

-----ATA N.º 7-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS-----

-----Aos dezasseis dias de 2019 do mês de setembro, pelas 21.00h reuniu a Assembleia Municipal de Torres Vedras, no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, nesta cidade, para uma sessão ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- Ponto 1 - Proposta n.º 23/AM/2019 – Votos, moções e recomendações;-----
- Ponto 2 - Proposta n.º 24/AM/2019 – Informação do Sr. Presidente de Câmara, acerca da atividade municipal e situação financeira do município;-----
- 2.1- Informação sobre competências delegadas:-----
- 2.1.1 - Proposta n.º 25/AM/2019 - Tomada de conhecimento de cedências de parcelas de terreno para afetação ao domínio público (autorização genérica da AM de 9/11/2018);-----
- 2.1.2 - Proposta n.º 26/AM/2019 - Tomada de conhecimento de apoios a freguesias (autorização genérica da AM de 30/11/2018);-----
- Ponto 3 - Proposta n.º 27/AM/2019 - Comissão Eventual de Transportes e Mobilidade – Alargamento de objeto;-----
- Ponto 4 - Proposta n.º 37/CM/2019 - Alteração do objeto social da Promotorres, EM.-----
- Ponto 5 - Proposta n.º 38/CM/2019 - Regulamento municipal para atribuição de apoios a organismos e atividades que prossigam fins de interesse municipal;-----
- Ponto 6 - Proposta n.º 39/CM/2019 - Alteração do regulamento das Medalhas Municipais;-----
- Ponto 7 - Proposta n.º 40/CM/2019 – 3.ª alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para 2019;-----
- Ponto 8 - Autorização para a repartição de encargos:-----
- 8.1 - Proposta n.º 41/CM/2019 - Aquisição de produtos alimentares para confeção de refeições para alunos do 1.º ciclo e jardins-de-infância, por lotes;-----
- 8.2 - Proposta n.º 42/CM/2019 - Aluguer operacional de veículos elétricos e híbridos ao abrigo do acordo-quadro da central de compras da OesteCIM;-----
- Ponto 9 - Proposta n.º 43/CM/2019 - Alteração ao Plano Diretor Municipal de Torres Vedras para instalação do Centro Escolar de A-dos-Cunhados;-----
- Ponto 10 - Proposta n.º 44/CM/2019 - Alteração ao Plano Diretor Municipal de Torres Vedras para adequação ao Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE);-----
- Ponto 11 – Processo de Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei n.º 50/2018, de 1/08:-----
- 11.1 - Proposta n.º 45/CM/2019 - Freguesias - Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30/04;-----
- 11.2 - Proposta n.º 46/CM/2019 - Saúde - Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30/01;-----
- Tomada de conhecimento:-----
- 11.3 - Proposta n.º 47/CM/2019 - Cessação de vigência do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30/01 -

Proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos – Resolução n.º 138/2018, de 08/08;-----

---- 11.4 - Proposta n.º 48/CM/2019 - Ações de Arborização e Rearborização com recurso a espécies florestais - Decreto-Lei n.º 12/2019, de 21/01; -----

----Presidiu o Presidente da Assembleia Municipal José Augusto de Carvalho, tendo sido secretariado por António Fernando Alves Fortunato (Primeiro Secretário) e Ana Rita Vilela Ribeiro (Segundo Secretário).-----

---- Estiveram presentes os deputados municipais:-----

---- Rita João de Maya Gomes Sammer, Susana Maria Ribeiro das Neves, Pedro Miguel Sousa Nunes Castelo, António Carlos Nunes Carneiro, Dina Teresa Antunes de Sousa Almeida, Rui José Prudêncio, José António do Vale Paulos, António Martins Moreira, Maria Teresa Lopes de Oliveira, Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes, Francisco da Cruz Branco da Silva, Marta Filipa Sousa Geraldes, Maria Leonor Marques Marinheiro, João Pedro Alves Pimentel Duarte Gomes, Nelson Laureano Oliveira Aniceto, João António Florindo Rodrigues, Sérgio Paulo Ribeiro Jacinto, Rui Pedro Avelar Lopes, Nuno Miguel Almeida dos Santos Henriques, Ana Paula Santos Mota, Maria Manuela Hortas da Silva Pacheco, Ana Isabel Marques Fiéis, Paulo Dinis Faustino Valentim, Pedro Miguel Germano Bernardes, Pedro Jorge da Vasa Santos, António Joaquim Espírito Santo, Carlos Alberto Alves Gomes, Luís Pedro Duarte Silva, João Carlos Esteves Caldeira, Luís Miguel Antunes Batista, Nuno Alexandre Paulo Cosme, Natalina Maria Martins Luís, Nuno Carlos Lopes Pinto, João Francisco Mota Tomaz, Celso Jorge Carvalhal Carvalho, Francisco João Pacheco Martins e Artur Alexandre Santos Narciso. -----

---- Estiveram ainda presentes o Presidente da Câmara, Carlos Manuel Antunes Bernardes, e os Vereadores, Marco Henriques Claudino, Laura Maria Jesus Rodrigues, Ana Brígida A.M. Umbelino Luís Filipe Barbosa Aniceto, Bruno Miguel Félix Ferreira, Maria João Pinho Ribeiro, Hugo Gerardo Fernandes Pereira Silva Lucas e Cláudia Horta Ferreira.-----

---- Antes de iniciar os trabalhos o **Presidente da Mesa**, informou o plenário que, nos termos do n.º 4 do art.º 77.º da Lei 169/99, de 18/09, na sua atual redação, os deputados municipais Renata Simões e Vitor Fernandes, que tinham pedido em setembro do passado ano suspensão do mandato por 365 dias, não tendo manifestado vontade de retomar as funções e uma vez ultrapassado o período legal permitido, constitui renúncia ao mesmo, continuavam em efetividade de funções Paulo Valentim e Ana Fiéis.-----

---- Período Aberto à intervenção do Público:-----

**SANTA CRUZ:**-----

---- O **munícipe Edi Gomes** disse que veio ao plenário, para assinalar que, finda a época balnear, dada a extensão da costa torriense e de todo o dinamismo criativo que advém da mesma, tornava-se imperativo uma reflexão do que foi feito em prol da promoção e desenvolvimento desta região.-

---- Assim e na premissa de que o turismo é um fluxo que não pode ser combatido, mas pode ser moderado e moldado conforme os objetivos pretendidos da forma que for mais benéfica para o concelho, a JSD realizou um balanço da época balnear que irá disponibilizar à assembleia onde apresenta várias propostas e ideias de modo a prosseguirem uma evolução positiva no dinamismo e promoção da costa torriense.-----

---- Assinalou ainda que este balanço se divide em 3 áreas: ambiente, mobilidade e recreativo e visando, desde o aumento de cinzeiros e ecopontos nas praias, a uma verdadeira estratégia de animação noturna do Ocean Spirit, a uma maior e mais económica oferta de transportes públicos e até uma possível criação de um festival para novas bandas locais.-----

---- Reforçou que estas ideias foram construídas após uma extensa auscultação a vários jovens do concelho não contentes com a dinamização da sua querida costa e que pretendem que sirva de debate e construção de um projeto diferente e melhor para Santa Cruz e conseqüentemente para todo o litoral do concelho.-----

---- Realçou a importância das vantagens competitivas de Santa Cruz perante os vizinhos do norte e do sul, já que a Ericeira e a Areia Branca são hoje verdadeiros polos turísticos criativos e estão a perder oportunidades, uma tendência que tem que ser revertida e para a qual esperam que este balanço possa contribuir.-----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**PETIÇÃO “PELA SEGURANÇA DAS CRIANÇAS EM TORRES VEDRAS”**: -----

---- O ***munícipe Daniel Ferreira*** na qualidade de primeiro subscritor, disse que veio ao plenário defender e entregar à mesa seguinte petição:-----

---- “A Segurança Rodoviária dos peões em Torres Vedras, em particular na Cidade de Torres Vedras tem-se vindo a degradar, com particular visibilidade e impacto negativos junto dos centros escolares da cidade. -----

---- Verifica-se atualmente, em vários troços da cidade quer junto às escolas quer nos percursos efetuados pelos alunos nas suas deslocações de e para a escola, que os alunos têm que partilhar o espaço de peões com automóveis ligeiros e pesados, que abusivamente param e estacionam em cima de passeios e passadeiras. Ao mesmo tempo, há em muitos desses troços a condução em excesso de velocidade.-----

---- As campanhas de sensibilização promovidas pela Autarquia, no incentivo à utilização de meios alternativos e sustentáveis têm se revelado insuficientes e de pouca eficácia, muito devido à falta de alternativas reais e na falta de segurança nas deslocações a pé.-----

---- Assim, esta petição tem por objetivo instar as instituições autárquicas destinatárias desta petição, no âmbito das suas competências, a desenvolver ações e implementar medidas para a promoção da segurança rodoviária das crianças e jovens junto dos seus estabelecimentos de

ensino:-----  
---- Implementação de medidas de salvaguarda dos passeios e passadeiras contra o estacionamento abusivo, nos espaços públicos envolventes às escolas e nos principais percursos usados pelos alunos;-----  
---- implementação de medidas de redução de velocidade nas vias que servem as escolas e nos principais percursos usados pelos alunos;-----  
---- implementação de medidas de aumento de visibilidade de passadeiras nas vias que servem as escolas e nos principais percursos usados pelos alunos;-----  
---- maior presença das forças de autoridade, seja a Divisão de Trânsito da Polícia de Segurança Pública seja a Fiscalização de Estacionamento da Promotorres, junto das escolas e nos principais percursos usados pelos alunos em particular nas horas de maior aglomeração de crianças e jovens, e atuação mais eficiente;-----  
---- promover o uso de transporte público, pela reavaliação dos percursos e realocação e melhoria das condições das paragens dos autocarros urbanos e regionais, e pela readaptação da tabela de preços;-----  
---- promover o uso de bicicletas, Agostinhas ou pessoais, pelo aumento da disponibilidade de Agostinhas junto das escolas, e pela criação de condições para guarda de bicicletas pessoais dentro do recinto escolar. -----  
---- Acreditamos que estas medidas, em geral de custos reduzidos e rápida execução, trarão melhorias significativas à segurança rodoviária das crianças e jovens nas suas deslocações escolares. -----  
---- Torres Vedras, 16 setembro de 2019 -----  
---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**RESPEITO:**-----  
---- O ***munícipe Jorge Sotto Maior Costa*** começou a sua intervenção dizendo que podia ter ficado em casa a ver o debate da política nacional, mas entende que a vida dos torrienses se desenha aqui nesta assembleia, na câmara municipal e nas juntas de freguesia, vindo o resto por acréscimo. -----  
---- Fez notar que no exercício de cidadania, o pedido de informações e período de intervenção pública das assembleias e reuniões do executivo deveria ser respeitado considerando que é de enorme hipocrisia mostrar preocupação com a falta de participação da sociedade nos órgãos de decisão e depois promover reuniões públicas no horário de trabalho, como as reuniões do executivo que se iniciam às 9.30h, sendo nas autarquias onde este desrespeito acontece com mais frequência. -----  
---- Disse ainda que às questões, alertas ou sugestões, que tem colocado aos diversos órgãos do

poder e órgão de soberania, até hoje nunca ficou sem resposta ou comentário e em praticamente todas as situações respeitam, o prazo administrativo estabelecido para esse efeito, algumas vezes solicitando uma dilação do tempo para melhor reformulação da proposta.-----

--- No entanto, lamentou que na sessão ordinária da assembleia municipal de 24/06/2019 e numa reunião que o executivo realizou na Freiria, tenha solicitado informações à autarquia, às quais nunca obteve resposta.-----

--- Por último defendeu que o exercício do direito à informação ou o direito aos registos administrativos pode ser requerido e objeto de intimação judicial para efeito do seu cumprimento, no entanto pensa que não há necessidade de ser assim, pois são todos torrienses.-----

--- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**PRAXE ACADÉMICA:**-----

--- O ***munícipe Diogo Franco*** assinalou que vinha falar da praxe académica, tema que costuma ser bastante badalado, infelizmente de forma sazonal, atingindo o seu pico de fama em setembro com o início do ano letivo e também um tema altamente controverso na sociedade portuguesa, sendo por isso mesmo que não há uma estratégia concreta definida para lidar com a prática.-----

--- Assinalou ainda que as entidades tentam ao máximo distanciar-se do assunto, e que os sucessivos estudos já realizados concluem que o ambiente da praxe de obediência, propicia abuso e violência devido à criação de posição de poder dos mais velhos para os mais novos. -----

--- Acrescentou o facto de as instituições se terem desresponsabilizado e terem deixado que a praxe tomasse conta da integração dos estudantes no ensino superior, tornando banais os atos de violência, contudo os órgãos e códigos da praxe não têm valor legal, nem legitimação democrática.

--- No seu entender as instituições devem promover culturas democráticas e de igualdade rejeitando culturas de obediência e discriminação, sendo por isso importante evitar que as próprias instituições legitimem as praxes, o que acontece quando os próprios professores e funcionários participam nas atividades ou quando o começo das aulas é atrasado para dar tempo à semana de praxe. -----

--- Assinalou ainda que outro dos grandes problemas da praxe é que esta se começa a estender ao ensino secundário e preparatório, onde na sua maioria das vezes os estudantes têm menos maturidade e capacidade de prever as consequências das suas ações. E se já grandes casos de violência acontecem na praxe académica podemos prever o que poderá acontecer se esta transitar para outros graus de ensino. -----

--- Assim deu nota que só de 1999 a 2008 foram 12 os casos de praxe violenta que foram divulgados nos órgãos de comunicação social, os quais não são um verdadeiro relato, ou retrato daquilo que se passa.-----

--- É estimado que muitos são os casos onde não se chega sequer a fazer denúncia e daqueles

em que se faz, até hoje ninguém foi condenado. -----

---- Nesta sequência, veio ao plenário dar nota que os estudos que já referiu recomendam às autarquias que promovam e dinamizem ações de informação sobre a praxe académica, assim como debate nas escolas de 3.º ciclo e secundário, sendo também sugerido que as bibliotecas disponibilizem material audiovisual como filmes e documentários sobre esta prática. -----

---- Por último solicitou à autarquia, que tanto se tem empenhado, e bem, em aproximar o ensino superior do concelho, que não ignore este tema e trabalhe no sentido de ter alunos informados e críticos a sair da escola secundária, para que consigam tomar escolhas informadas e conscientes não só sobre as praxes, mas também sobre todo o seu futuro. -----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

#### **JARDIM DA GRAÇA:**-----

---- O ***munícipe Norberto Pedro Lopes*** fez uma pequena intervenção a lamentar o corte de árvores que tem sido feito na cidade, recordando também o facto de ter sido amputado um dos cantos do Jardim da Graça, assunto que já tinha sido alvo de um abaixo assinado com 3500 assinaturas de pessoas que querem ter o único jardim urbano da cidade, com árvores, pensando que com essa vontade demonstrada, a história já tinha acabado, o que não veio a verificar-se. -----

---- Lembrou que este jardim foi obra de um autor de nomeada, com um plano muito simples, completamente coerente e integro, com caminho interior e acessos diretos ao monumento em honra aos milhares de torrienses e oestinos que morreram a defender o território das invasões napoleónicas. -----

---- Assim, gostaria de saber qual a intenção da autarquia, porque considera que destruir este jardim é uma perseguição incompreensível, e veio apelar que, na altura certa controlem as árvores, mas não as abatem só porque um ramo se parte, solicitando a resposta a este seu apelo.

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

---- Teve início o período antes da ordem do dia: -----

#### **LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:** -----

---- O primeiro secretário, leu a correspondência recebida pela mesa, tendo os documentos sido numerados e rubricados, os quais irão ficar arquivados em pasta própria, anexa ao livro das atas.-

---- Anota-se que foram numerados 11 documentos que a seguir se indicam: -----

#### **DOCUMENTO 1:**-----

---- Ofício número 5482, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 28/08/2019 a dar conhecimento que na sequência da deliberação da assembleia municipal em sua sessão de 26/02/2019, que a Assembleia de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, em reunião realizada em 23/04/2019, deliberou aceitar a cedência de utilização dos dois cemitérios, cujo auto de cedência foi assinado no dia 1 de julho de 2019, sendo que a partir de 12 de agosto a junta de

freguesia assumiu na plenitude a gestão dos dois equipamentos deixando a câmara municipal de a efetuar. -----

---- DOCUMENTO 2:-----

---- E-mail da Assembleia Municipal de Loures, de 2/07/2019, a remeter moção sobre o “Metro – Pelo prolongamento do metropolitano a Loures e Sacavém.” -----

---- DOCUMENTO 3:-----

---- E-mail do Grupo Parlamentar do PCP a enviar, para conhecimento, o projeto de lei que estabelece o regime financeiro permanente do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos.-----

---- DOCUMENTO 4:-----

---- E-mail Pedro Martins, de 5/07/2019, a dar conhecimento de carta que enviou ao condomínio do Campo Real do Turcifal referente a deliberações tomadas em sua reunião de 19 de março de 2019 do e que constam da ata n.º 14, a transmitir a sua total discordância com as mesmas.-----

---- DOCUMENTO 5:-----

---- E-mail, do Observatório Nacional para a Defesa dos Animais e Interesses Difusos, de 11/07/2019, a remeter para conhecimento, as conclusões do Congresso Nacional de Estratégias Locais para a Promoção do Bem Estar Animal.-----

---- DOCUMENTO 6:-----

---- Carta de “A Causa” – Associação dos Cidadãos Amigos da Unidade de Saúde Arandis” de 15/07/2019, a dar conhecimento da constituição da associação em maio último, a qual pretende contribuir para a participação ativa dos cidadãos na melhoria das condições de saúde da comunidade e tem como missão desenvolver a sua ação junto da USF Arandis, colaborando com os órgãos de representação e os respetivos serviços, visando a melhoria do nível de saúde e o bem-estar dos utentes.” -----

---- DOCUMENTO 7:-----

---- E-mail da Assembleia Municipal de Loures de 17/07/2019 a dar conhecimento da moção aprovada na sua 9.ª sessão ordinária realizada em 11/06 – “Pela revisão em baixa das tarifas da Epal aos SIMAR – Serviços Intermunicipalizados de Água e Resíduos de Loures e Odivelas. -----

---- DOCUMENTO 8:-----

---- E-mail da Direção de Coordenação Institucional Corporativa e Comunicação, de 22/07/2019, a dar nota do ponto de situação do plano previsto para as freguesias relativamente ao investimento de cerca de 10 milhões da Altice para cobrir 85% da região Oeste com fibra ótica. -----

---- DOCUMENTO 9:-----

---- E-mail do Grupo Parlamentar do PCP, de 31/07/2019 a dar conhecimento do Balanço de Atividade do Grupo Parlamentar do PCP, na Assembleia da República, nesta XIII Legislatura.-----

---- DOCUMENTO 10: -----

---- E-mail, da União de Freguesias de Carvoeira e Carmões, de 13/09 a remeter a deliberação da Assembleia de Freguesia de 11 de setembro de 2009 sobre a situação da EN9 a manifestar algumas preocupações no que se refere ao projeto para a sua área geográfica, pois verificaram a falta de tomadas e largadas de passageiros de transportes públicos e a execução de passeios dentro das localidades. -----

---- DOCUMENTO 11: -----

---- E-mail da AMNP, de 13 de setembro último a enviar circular 51/2019, a informar sobre o XXIV congresso nacional que se realiza nos dias 29 e 30 de novembro e a solicitar a eleição do presidente de junta de freguesia e seu substituto, para os efeitos do n.º 2 do art.º 6.º dos seus estatutos. -----

---- Foi dada nota que em substituição do deputado municipal Jacinto António Franco Leandro encontrava-se presente Artur Alexandre Santos Narciso. -----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência recebida. -----

**MUNICIPIO DE TORRES VEDRAS - VOLUNTARIADO:** -----

**1 - ACORDO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO JUST A CHANGE: REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES DE AGREGADOS FAMILIARES CARENCIADOS:** -----

---- A *deputada municipal Susana Neves* reportou-se ao protocolo celebrado entre o município e a associação em título, para reabilitar casas de particulares em situação de pobreza habitacional, através da envolvimento de 30 voluntários locais, IPSS, juntas de freguesia e mecenas do setor empresarial torriense, respondendo a uma área vulnerável e de uma forma mais rápida às situações de carência habitacional, económica e social. -----

**2 - FAZ PARTE – TORRES VEDRAS JOVEM:** -----

---- De seguida deu nota do programa em título promovido pelo Município de Torres Vedras, que visa incrementar a participação cívica dos jovens, através do incentivo à prática do voluntariado, a jovens residentes no concelho entre os 13 e 25 anos em período de férias, valorizando atividades de educação não formal e promovendo o desenvolvimento pessoal dos jovens, mais conhecimentos e mais desafios, constituindo uma missão humana temporal e orientadora dos seus percursos profissionais. -----

---- Agradeceu à autarquia estas duas iniciativas sobretudo pela marca no tempo que estes projetos de voluntariado deixam, pois no seu entender deixam uma imortalidade, deixam o melhor em todos nós. -----

---- O *presidente da câmara* agradeceu as palavras da deputada, no que se refere aos projetos de voluntariado da câmara municipal. -----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



**PETIÇÃO - PARA QUE SEJA REVERTIDA A DECISÃO DE DESATIVAÇÃO DAS PARAGENS DE AUTOCARRO JUNTO À ANTIGA “FUNDIÇÃO DE DOIS PORTOS” E “TIPOGRAFIA UNIÃO”**:-----

---- O *deputado municipal Pedro Castelo* assinalou que, depois de terem sido alvo da petição em título, que foi presente à última sessão, foi com agrado que viu a resposta rápida da autarquia à construção da via pedonal que liga a zona à nova paragem, mas aproveitou também para registar a sua tristeza pelo facto de a paragem não ter condições, nomeadamente de iluminação, solicitando os devidos esforços para resolver estas carências.-----

---- O *deputado municipal António Carneiro* deixou uma palavra de apreço às novas paragens de autocarros que foram construídas pela cidade, que considera particularmente felizes, pois permitem que as pessoas socializem, para além de considerar que são espaços do ponto de vista do design muito marcantes, dando os parabéns a quem os concebeu.-----

---- O *presidente de junta de freguesia da Ponte do Rol, Pedro Vasa* disse concordar com a intervenção do colega Pedro Castelo, no entanto tem algumas dúvidas que por ali passem 20 mil carros por dia, mais de mil camiões e que esta via seja atravessada por 4 aldeias, como acontece na estrada nacional da Ponte do Rol e nunca ouviu no plenário alguém falar na falta de passeios nesta freguesia, onde há 14 anos se anda a construir passeio aos poucos e poucos.-----

---- O *Presidente da Câmara* informou que as novas paragens foram construídas no âmbito das ações do programa da mobilidade em curso no espaço público na cidade e que a iluminação para o local indicado, já tinha sido solicitada à EDP.-----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**3.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL NOVAS INVASÕES**:-----

---- O *deputado municipal Pedro Castelo* manifestou a sua satisfação pelo crescimento verificado no festival relativamente à edição anterior, mas no seu entender, ainda poderá ser diferente e melhor no futuro.-----

---- O *deputado municipal António Carneiro* corroborou a intervenção do colega na medida que foi um evento muito interessante, alegre, inovador e dinâmico, que muito animou a cidade de Torres Vedras.-----

---- O *Presidente da Câmara* concordou que o festival está a começar a ficar consolidado no mapa de eventos da autarquia, agradecendo a todos os que participaram nas várias vertentes.----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**OCEAN SPIRIT 2019**:-----

---- O *deputado municipal Pedro Castelo* deixou uma nota negativa ao festival deste ano que considerou o pior de sempre, questionando o que se passou para que tenha corrido tão mal.-----

---- O *Presidente da Câmara* agradeceu a intervenção e disse que em termos de desporto de

ondas, a edição deste ano foi a melhor desde que se realiza o Ocean Spirit, mas ainda não conseguiram acertar o figurino da noite. As condições meteorológicas também não ajudaram, mas sabem que há aspetos a melhorar.-----

--- A Assembleia Municipal tomou conhecimento -----

**JARDIM DE INFÂNCIA DE MATACÃES:**-----

--- O *deputado municipal Pedro Castelo* relativamente à tentativa de encerramento do jardim de infância em título, a maneira como ocorreu e os protestos que gerou, disse que gostaria de saber se já há decisões tomadas para os próximos tempos e se esta foi a melhor maneira de tratar com os pais destas crianças.-----

--- O *Presidente da Câmara* disse que foi através do diálogo que conseguiram resolver a situação.-----

--- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**MOBILIÁRIO DE MADEIRA DOS PARQUES E JARDINS DA CIDADE:**-----

--- A *deputada municipal Teresa Oliveira* disse que já trouxe à atenção da assembleia este assunto há um ano atrás, mas o mobiliário continua a necessitar de manutenção.-----

--- O *Presidente da Câmara* disse que têm sido feitos alguns melhoramentos nestes equipamentos.-----

--- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**PASSADEIRAS:**-----

--- A *deputada municipal Teresa Oliveira* referiu que já alertou neste plenário que algumas passadeiras na cidade estão mal localizadas e iluminadas.-----

--- Disse ainda não perceber o motivo da localização da passadeira que está a ser construída na Rua Dr. Ricardo Belo, já que ninguém atravessa por ali.-----

--- Relativamente à localização da passadeira o *Presidente da Câmara* esclareceu que foi pedida por moradores e que uma grande percentagem das passadeiras na cidade está pintada.---

--- Quanto à iluminação disse que está a ser desenvolvido trabalho na cidade nesse sentido.-----

--- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**DESPEJO ENTRE PRAIA DA ASSENTA E FOZ:**-----

--- O *deputado municipal João Rodrigues* deu nota que entre a Praia da Assenta e a Foz, no decorrer do último ato eleitoral, detetou-se o despejo de lixo grosseiro em cima da falésia, que foi denunciado, tendo sido feito uma limpeza do local e sido colocadas placas de proibição.-----

--- Deu nota ainda que as placas de proibição desapareceram e a falésia está novamente cheia de lixo, pelo que recomendou à autarquia que diligencie no sentido de evitar que esta situação se repita, lembrando que a zona é Rede Natura.-----

--- O *Presidente da Câmara* agradeceu o alerta do deputado.-----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**PROIBIÇÃO DE ANIMAIS NOS PARQUES DO CHOUPAL E VÁRZEA:** -----

---- O *deputado municipal João Rodrigues* interveio no sentido de solicitar que a autarquia revisse a proibição de animais nos parques em título, que é incongruente com o panorama nacional e com a promoção da adoção.-----

---- Disse ainda que a circulação de animais, pelo menos à trela, devia ser permitida, se não nos relvados, pelo menos pelos caminhos. -----

---- O **Presidente da Câmara** fez notar que se trata de uma questão problemática a ponderar e que a autarquia definiu um conjunto de regras que estão a ser implementadas. -----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**UTILIZAÇÃO DE PAPEL RECICLADO:**-----

---- O *deputado municipal João Rodrigues* disse que em tempo de urgência climática, todos têm que levar mais a sério a utilização dos recursos, recomendando à câmara municipal que adotasse a prática de utilizar papel reciclado. -----

---- O **Presidente da Câmara** esclareceu que têm vindo a fazer trabalho nessa área. -----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**PRAXES:** -----

---- O *deputado municipal António Carneiro* saudou a intervenção feita pelo público sobre as praxes pela forma pragmática e positiva como colocou a questão, que primou pela oportunidade e pelo pedido que lançou a todos.-----

---- Disse que o assunto o preocupa porque também já tem netos e que se devia tentar fazer alguma pedagogia no que se refere aos mais novos.-----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**AEROPORTO DO MONTIJO/OTA:**-----

---- Relativamente à construção de um novo aeroporto no Montijo, o *deputado municipal António Carneiro* começou por dizer que sabe que não há nada a fazer e que não há plano B.-----

---- Assim, registou a sua tristeza pelo facto de a região Oeste ter ficado queda e muda quanto a esta matéria. -----

---- Lembrou o que ele e alguns presidentes de câmara lutaram pela OTA, que de um momento para o outro se evaporou e se tenha preferido trazer uma solução alternativa que pensa ser muito boa para a cidade de Lisboa, mas em que o eixo Sintra/Cascais, um ponto turístico muito importante vai sair prejudicado com a solução Montijo pois com a OTA teriam a CREL e a A5. -----

---- Lembrou também que terá de ser desembolsado muito dinheiro dos bolsos de todos os portugueses para desalojar a força aérea do Montijo, para além de irem construir um novo aeroporto a sul do Tejo, quando podiam ter só um a servir toda a região. -----

---- Lamentou ainda não ter visto qualquer comunicação institucional da OesteCIM, nem que fosse por respeito aos que lá passaram e que tanto lutaram para que se fizesse o aeroporto na OTA. ----

---- Sobre este assunto o *deputado municipal Sérgio Jacinto* concordou que se mudou de ideias muito rapidamente e se passou de margem direita para margem esquerda do Rio Tejo. Os autarcas do Oeste e responsáveis pela OesteCIM ficaram mudos e calados e parece que está tudo resolvido, mas ainda está para provar que a opção Montijo é melhor que a opção OTA, embora todas tenham as suas vicissitudes.-----

---- O *deputado municipal Pedro Castelo* subscreveu o que ouviu do colega António Carneiro.----

---- Quanto à escolha do Montijo e sobre o facto de o primeiro ministro dizer que não há plano B, registou que se mais pessoas se mexessem, a OTA também poderia estar em cima da mesa, o que tem esperança que aconteça após as eleições, que seria muito importante para Torres Vedras e para toda a região Oeste. -----

---- O **Presidente da Câmara** informou que a OesteCIM tomou posição pública sobre esta questão em 28/12/2018.-----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

#### **TURISMO - JORNAL EXPRESSO:**-----

---- O *deputado municipal António Carneiro* manifestou a sua indignação pelo facto de os municípios a norte da AML (Torres Vedras, Cadaval, Sobral, Lourinhã e Arruda) não figurarem em nenhum dos mapas existentes nos cadernos que o Jornal Expresso editou sobre turismo, que são muito importantes para a dinamização a nível interno. -----

---- Quanto à referência ao suplemento do jornal mais lido em Portugal o *deputado municipal Sérgio Jacinto* comentou que mais uma vez o Oeste foi posto de lado.-----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

#### **SAÚDE - PROTOCOLO ENTRE A ARSLVT- OESTECIM E CHO:**-----

---- A *deputada municipal Rita Sammer* congratulou-se com a assinatura do protocolo em título com vista à criação do grupo de trabalho para dar início aos trabalhos de instalação de um novo hospital na região Oeste, mas manifestou a preocupação por temer que este acordo tenha sido assinado nestes termos, apenas para marcar agenda.-----

---- Explicou que esta assinatura ocorreu pouco mais de quinze dias após uma reunião que a Comissão de Saúde teve com a Ministra da Saúde, onde foram feitas afirmações contraditórias com o que está no acordo, nomeadamente, a questão de o grupo de trabalho ser coordenado por um elemento a ser designado entre os parceiros - OesteCIM, o CHO e a ARSLVT – quando a ministra não tinha deixado margem para dúvidas que seria liderado pela ARSLVT.-----

---- A sua preocupação também versa a questão dos prazos, pois o acordo refere até à conclusão dos estudos, mas na reunião estabeleceram como quadro temporal o próximo quadro comunitário

2030. -----

---- Por último questionou o edil qual o ponto de situação da unidade de cuidados intensivos em Torres Vedras e se obteve o cronograma dos investimentos previstos para o CHO. -----

---- Relativamente a este assunto o **Presidente da Câmara** fez notar que em diálogo conseguiram encontrar plataforma de entendimento entre os três parceiros envolvidos, fazendo votos que rapidamente as equipas comecem a trabalhar para que se comece a definir o perfil do futuro hospital do Oeste. -----

---- Mais informou que até ao final do ano será lançado concurso para as obras de remodelação das urgências do Hospital de Torres Vedras. -----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**RECOMENDAÇÃO - PELA JUSTA REPARTIÇÃO DAS RECEITAS COMPENSATÓRIAS:** -----

---- A *deputada municipal Rita Sammer* reportou-se à recomendação em título que o PSD apresentou em 7 de novembro do ano findo, no sentido de afetar uma percentagem das rendas das eólicas a projetos nas freguesias, para lembrar que o PS, através do deputado Jacinto Leandro disse que deviam esperar pela descentralização e o deputado António Carneiro disse que não aprovavam porque transmitia à câmara municipal uma obrigatoriedade pela percentagem a ser afetada, mas que estava recetivo a que se discutam os princípios em que deve assentar o reforço das receitas às juntas de freguesia. -----

---- Assim, e uma vez que estão em pleno processo de descentralização questionou se os restantes grupos municipais estão recetivos que se encete esta discussão, convidando-os a pronunciarem-se sobre a mesma. -----

---- O *deputado municipal Sérgio Jacinto* relativamente ao convite feito pela colega disse que merece toda a atenção do plenário e deverá, antes do próximo orçamento, ser revisitado e reformulado. -----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**LITORAL – ÉPOCA BALNEAR 2019:** -----

---- O *deputado municipal Rui Lopes* disse que vinha falar do litoral, mas começou por se referir à intervenção do público, uma vez que não entendia que só se falasse de Santa Cruz e se fizesse comparações com outras praias, pois para isso há que conhecer todo o território. -----

---- Assim, disse ser inegável a procura crescente das praias do concelho por nacionais ou estrangeiros sendo factual que hoje em dia encontram muitos turistas por todo o litoral torriense, seja para a prática de surf, ou apenas para visitar. -----

---- Assinalou ainda que falar do verão, não é só falar das praias, tinha que assinalar o programa da autarquia “Onda de Verão” que tem uma agenda muito diversificada e este ano contou com mais de 7500 participantes, em eventos musicais, dança, teatro ou cinema não esquecendo o

Cortejo Etnográfico que trouxe às ruas de Santa Cruz muitos visitantes e ainda a Biblioteca de Praia que registou 4400 entradas só nos meses de junho e agosto, e o seu serviço educativo 800 participações. -----

---- Disse ainda que contribuíram para tantas visitas muitos fatores, tais como a excelente classificação das praias, a programa de animação realizado ao longo do Verão em toda a costa e também todo investimento tem sido feito, do qual sinalizava o Passadiço das Escarpas da Maceira.

---- Terminou referindo que é o balanço que o grupo municipal do PS faz, deixando uma palavra de agradecimento aos empresários locais, que diariamente contribuem com muito trabalho, para a dinamização do litoral e para que seja possível usufruir do mesmo 365 dias por ano. -----

---- O *deputado municipal Sérgio Jacinto*, relativamente a Santa Cruz e tendo em conta que a promoção se faz com coisas simples, deu nota que termina mais um Verão e percorrem a A8 sem ver uma única indicação desta praia, mas indica o Vimeiro e a Maceira. -----

---- Deu nota ainda que as Linhas de Torres Vedras demoraram 4 anos a figurar na A8 e espera que não demore tanto tempo a figurar a indicação das praias do nosso litoral. -----

---- Ainda sobre esta matéria o *deputado municipal Artur Narciso* acrescentou que no concelho de Torres Vedras existe muita diversidade cultural e lembrou que para além do litoral também foram realizadas atividades na cidade tais como “Noites no parque” e “Vinhos Agosto” que obtiveram mais de mil visitantes, e aproveitou para deixar uma palavra às organizações do concelho que todos os anos fazem as suas festas de verão. -----

---- O *Presidente da Câmara* desafiou encontrarem qualquer município que tenha litoral a desenvolver tantos eventos/atividades como Torres Vedras. -----

---- Concordou com o deputado municipal quando diz que a promoção se faz de coisas simples, trabalho que a autarquia tem vindo a fazer no sentido de contribuir para o engrandecimento do território e que contribuiu para que sejam um município de referencia nesta área. -----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**CORRESPONDÊNCIA - ESTRADA NACIONAL 9:** -----

---- A *deputada municipal Paula Mota* reportou-se à via em título para assinalar a sua extrema importância para o concelho e sobretudo para a freguesia onde reside. -----

---- Lembrou que tinham a ideia que a EN9 iria ser requalificada e não apenas alcatroada, como lhes foi transmitido na assembleia de freguesia, daí terem feito esta comunicação à assembleia municipal, à câmara e à Infraestruturas de Portugal. -----

---- O *presidente de junta da União de Freguesias da Carvoeira e Carmões, Nuno Pinto* assinalou que quando muitos duvidavam e poucos acreditavam na requalificação da EN9, esta é hoje uma realidade, que muito se deve ao esforço e empenho em especial do edil, ao qual agradeceu pela sua persistência e capacidade de diálogo na reivindicação e reposição das condições adequadas

desta estrada.-----

---- Porém, não pode deixar de registar que esta requalificação, no espaço geográfico da freguesia que preside, não prevê passeios, tomadas e largadas de passageiros de transportes públicos e devia contemplar melhoramentos no entroncamento ao à empresa Jorge Pires. -----

---- Nesse sentido, já expôs ao edil estas preocupações, que as acolheu e iniciou de imediato conversações com a Infraestruturas de Portugal no sentido de encontrar soluções e para além disso aprovaram em assembleia de freguesia o documento em título, no sentido de reforçar as suas pretensões, pois pensa que quanto mais unidos estiverem na defesa do território, mais força terão.-----

---- O *presidente de junta de freguesia da Ponte do Rol, **Pedro Vasa*** disse que concordava com a deliberação da assembleia de freguesia em causa, dando nota que a EN9 na Ponte do Rol atravessa 4 aldeias e têm sido construídos passeios devagar e devagarinho.-----

---- O *deputado municipal **Pedro Castelo*** disse que não sabia da importância que o edil teve neste processo, manifestando a necessidade de ele empregar um pouco desse empenho para que a requalificação da Linha do Oeste não se atrase como tem acontecido.-----

---- O ***Presidente da Câmara*** anunciou que têm que fazer alguns ajustes ao projeto e estão a trabalhar com a Infraestruturas de Portugal nesse sentido.-----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

### **38.º CAMPEONATO EUROPEU DE HOQUEI EM PATINS DE SUB 17:**-----

---- O *deputado municipal **Paulo Valentim*** interveio no sentido de dar nota que a Física de Torres Vedras acolheu o campeonato em epígrafe de 1 a 7 de setembro em parceria com a autarquia, no qual participaram mais de 130 atletas de seleções de vários países, salientando que de 1 a 7 de setembro, Torres Vedras foi a capital europeia de hóquei em patins-----

---- Frisou que esta prova envolveu ao nível da organização cerca de 30 elementos, expressando à organização uma palavra de agradecimento pelo seu empenho e dedicação e que foi visitada por mais de 10 mil pessoas que encheram por completo o pavilhão.-----

---- Disse ainda ter verificado que, durante a ocorrência do evento, o comércio de Torres Vedras beneficiou com a presença dos familiares dos atletas e respetivas comitivas técnicas.-----

---- Paralelamente ao campeonato deu nota que decorreu nas instalações da associação, uma sessão de trabalho com diversas associações territoriais de patinagem, tendo sido realizado o sorteio da competição de clubes.-----

---- O ***Presidente da Câmara*** reforçou que o facto de este evento ter sido em Torres Vedras foi um sinónimo da vitalidade e do saber fazer por parte dos torrienses.-----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

### **ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LED:**-----

---- O *autarca de Freguesia da Ponte do Rol*, **Pedro Vasa** disse que devia ser feito um estudo relativamente à colocação de candeeiros led, uma vez que a intensidade não é a mesma e em alguns locais poderia ser reformulado o seu funcionamento em alternância, que agora se verifica.-

---- O **Presidente da Câmara** solicitou ao *autarca* que faça chegar a indicação dos locais em causa.-----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**EM DEFESA DA PROPOSTA DO EXECUTIVO E DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA PONTE DO ROL - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - PONTE DO ROL:** -----

---- Sobre este assunto, que faz parte do ponto 11 da ordem de trabalhos o *presidente de junta de freguesia Pedro Vasa*, registou que houve duas reuniões com o edil, cordiais, boas e profícuas nas quais defenderam as razões de cada um, mas na comunicação enviada pela *autarquia* dá ideia que tinham acordado e depois desacordado, o que não foi o caso, pois não houve acordo. ---

---- Deu nota ainda que a proposta que foi presente na reunião do executivo de 10/09/2019 não está correta quando diz que a “Junta da Ponte do Rol propõe € 145.000,00 como contraproposta ao montante negociado em vários momentos pelo signatário de € 85.438,10”.-----

---- Depois disse que iria entregar à mesa para ser distribuído aos líderes das bancadas um texto em defesa da proposta da assembleia de freguesia, que gostaria de apresentar. -----

---- Face à extensão do documento, e tendo em conta a gestão dos tempos de intervenção o **Presidente da Mesa**, solicitou que *autarca* fizesse a apresentação aquando da discussão do ponto 11.1.-----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**ANO LETIVO 2019/2020:** -----

---- A *deputada Municipal Leonor Marinheiro* saudou toda a comunidade educativa e expressou votos de um excelente ano de 2019/2020. -----

---- Começou por salientar a possibilidade de mais de 1 milhão de famílias verem o seu orçamento mais liberto com a entrega de manuais escolares gratuitos aos alunos até ao 12.º de escolaridade.

---- Relativamente à colocação de professores, louvou o facto de ter sido pela primeira vez possível a colocação de professores contratados em meados do mês de agosto.-----

---- Pedagogicamente, enalteceu o novo paradigma de ensino assente na flexibilidade curricular que permite às escolas sobra a melhor forma de ensinar.-----

---- Por último salientou que existe muito caminho pela frente e que a própria evolução da sociedade exige que a instituição escola se adapte e se reformule continuamente e pressupõe a continuidade do trabalho de mérito desenvolvido pela *autarquia* no que concerne à operacionalização e dinamização em articulação com as escolas, o que espera que aconteça. ----

---- O **Presidente da Câmara** disse que a educação é a paixão do seu Executivo e estão muito



determinados em desenvolver trabalho em prol da educação. -----

--- Disse ainda que neste dia que se iniciou mais um ano letivo fazendo votos que seja um bom ano agradecendo desde já à comunidade educativa do concelho, uma vez que têm grandes desafios pela frente. -----

--- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

--- Período da Ordem do dia-----

**ALTERAÇÃO À ORDEM DE TRABALHOS:** -----

--- O **Presidente Mesa**, colocou à consideração do plenário alterar a ordem de trabalhos do ponto 11, a discutir a seguir ao ponto 1, devido à necessidade da OesteCIM articular as respostas dos vários municípios atempadamente, o que teve a concordância de todos os presentes. -----

--- No que se refere ao ponto 6 informou que tinha sido entregue à mesa um requerimento que leu e que a seguir se transcreve:-----

**REQUERIMENTO:** -----

**PONTO 6 - PROPOSTA N.º 39/CM/2019 - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE CONDECORAÇÕES MUNICIPAIS:**-----

--- “O n.º 2 do art.º 2.º desta proposta dispõe: -----

--- “As condecorações municipais têm por finalidade distinguir as pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou não, que se notabilizem por méritos, por feitos cívicos ou que hajam patenteado exemplar dedicação à causa pública, por assinaláveis serviços prestados e merecedores de público testemunho de reconhecimento e com os quais tenham dado o seu contributo para o engrandecimento e dignificação, quer do Município de Torres Vedras quer de Portugal”.-----

--- Por haver sido clara a vontade de melhorar a proposta de alteração do Regulamento supra referido, sustentada num denominador comum tão próximo quanto possível e desejável da unanimidade, a Comissão Permanente de Líderes reuniu, extraordinariamente, no dia 10 do corrente, no entendimento de que a sensibilidade das questões que se colocam na atribuição de Medalhas Municipais merece uma análise mais profunda sendo este um tema que, longe de sensibilidades partidárias, deve refletir uma posição que garanta o cumprimento dos objetivos expostos quer no preâmbulo da proposta de alteração ao Regulamento, quer no artigo que acima se transcreve, estando, como está, em causa algo que deve ser positivamente sentido pela nossa comunidade, com o objetivo da sua valorização e não banalização. -----

--- Assim, após longa e aturada discussão, não tendo sido possível, ainda, encontrar esse denominador comum e tendo presente a já significativa proximidade ao feriado municipal de 2019, os Líderes dos Grupos Municipais requerem que a Assembleia Municipal adie para ulterior oportunidade o debate e votação do ponto 6 da Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária de 16 de

setembro, no pressuposto de total empenhamento para um trabalho de enriquecimento da proposta que nos foi presente. -----

---- Torres Vedras, 10 de setembro de 2019.” -----

---- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade adiar para ulterior oportunidade o debate e votação do ponto 6. -----

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO, PARA O XXIV CONGRESSO NACIONAL DA ANMP QUE SE REALIZA NOS DIAS 29 E 30 DE NOVEMBRO:** --

---- Reportando-se ao documento 11 da correspondência o **Presidente da Mesa** deu nota que foi entendimento da assembleia, quando elegeram os seus representantes que seriam para todo o mandato de 2017/2021, o que por lapso não foi mencionado na deliberação de 9/11/2017 onde foi eleita a presidente de junta da união de freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça, Natalina Luís, o que agora solicita clarificação e que teve a anuência de todos os presentes. -----

**APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES:**-----

---- O Presidente da Mesa colocou à votação a ata n.º 4 de 29, 30 de abril e 6 de maio e n.º 5 de 24 de junho tendo a Assembleia Municipal aprovado por unanimidade o texto definitivo das duas atas apresentadas. -----

**PONTO 1 - PROPOSTA N.º 23/AM/2019 – VOTOS, MOÇÕES E RECOMENDAÇÕES:**-----

**VOTO DE CONGRATULAÇÃO:**-----

---- Transcreve-se de seguida o voto em título que foi lido pelo Primeiro Secretário da Mesa:-----

---- “D. José Tolentino de Mendonça, foi recentemente nomeado Cardeal pelo Papa Francisco. ---

---- A notícia desta nomeação é uma alegria para todos os Portugueses, católicos ou não, visto esta nomeação refletir o caráter humanista de D. José Tolentino de Mendonça.-----

---- Nos seus ensaios, crónicas e poemas, o nomeado marca o pensamento Português, mostrando qualidades únicas a que se juntam a simplicidade e capacidade de viver na procura. ---

---- É uma nomeação que reconhece todo o ilustre percurso da pessoa humana do atual Arcebispo, e que se revela igualmente importante visto o nosso compatriota tornar-se no segundo membro mais jovem do Colégio Cardinalício.-----

---- Assim, a Assembleia Municipal de Torres Vedras, reunida a 16 de setembro de 2019, aprova este voto de congratulação, o qual será posteriormente enviado ao futuro Cardeal D. José Tolentino de Mendonça.-----

---- O grupo Municipal do CDS - Pedro Castelo e João Pedro Gomes.”-----

---- O *deputado municipal João Rodrigues* pediu a palavra para fazer a seguinte intervenção: ----

---- “O Bloco de Esquerda vota contra e entende não fazer sentido, do ponto de vista político e de acordo com o art.º 41 do decreto de aprovação da Constituição, no seu Ponto 4 — “As igrejas e outras comunidades religiosas estão separadas do Estado e são livres na sua organização e no

exercício das suas funções e do culto”, e ainda de acordo com a Lei da Liberdade Religiosa (ano 2001), capítulo 1, art.º 3.º - “As igrejas e demais comunidades religiosas esto separadas do Estado e são livres na sua organização e no exercício das suas funções e do culto” e art.º 42, pontos 1 e 2 - “O Estado não adota qualquer religião nem se pronuncia sobre questões religiosas” e “Nos atos oficiais e no protocolo de Estado será respeitado o princípio da não confessionalidade”, congratularmo-nos com a promoção de entidades religiosas, independentemente do discutível mérito que esteja na base dessa promoção.-----

---- Fazendo a religião parte da sociedade em que vivemos, respeitamos todas e tratamo-las de igual modo, incluindo quem não confessa qualquer religião, no entanto, em sede de discussão e decisão política, condenamos qualquer tipo de exacerbação de qualquer representante de uma entidade religiosa, porque diferencia o que pretendemos, seja de tratamento horizontal e igual.” ---

---- O *deputado municipal* **Pedro Castelo** disse que o voto que o CDS-PP apresentou não pretende ter em conta a igreja católica ou qualquer religião, mas pretende apenas e só dar realce à figura única e humana de um cidadão nascido há 53 anos na Madeira, cuja obra e percurso de vida que tem sido exemplar. -----

---- Disse ainda que se o BE estivesse atento a este percurso, as palavras do colega seriam outras. -----

---- O *deputado municipal* **Nuno Henriques** disse que importa referir que Portugal é um país com a concordata e com o ato católico, salientando que esta moção fala do intelectual, do filósofo, do poeta, e da pessoa humanista. Só existem 7 cardeais patriarcas no mundo e este voto tem a ver com a importância histórica e religiosa que existe na humanidade, que devem respeitar. -----

---- O *deputado municipal* **Sérgio Jacinto** disse que o TnL respeita todos na diferença e todos podem opinar, por isso a democracia é plural e esta é a casa da democracia. -----

---- No entanto não se podem esquecer das origens cristãs e católicas da Europa da qual o nosso país faz parte e estando a congratular a elevação de um português, considerou desadequada e inapropriada a posição do BE.-----

---- O *deputado municipal* **António Carneiro** disse que se iria abster, não deixando de fazer constar a sua admiração pela figura intelectual do cardeal, mas o seu voto pretende ser uma crítica à cúria, referindo-se concretamente à nomeação do novo núncio apostólico (embaixador da Santa Sé) em Portugal, uma figura, no seu entender, sinistra.-----

---- O *deputado municipal* **Francisco Branco** deu nota que tem acompanhado o percurso do novo cardeal, devido à sua atuação e visão da sociedade. Para além de todos os adjetivos que foram ditos, com os quais concorda, referenciou um texto do Diário de Notícias de 1992, um manifesto do cardeal contra o que considerava uma estreita convivência entre o poder político e eclesiástico da Madeira. -----

---- Reforçou que se trata de um homem que honra e dignifica uma igreja diferente. -----

---- Lembrou que este plenário aprovou um voto de congratulação pelo Cardeal Patriarca de Lisboa e D. José Tolentino merece o mesmo tratamento. -----

---- A *deputada municipal Teresa Oliveira* manifestou-se satisfeita por estarem num estado democrático e laico e todos terem a sua opinião, contudo o voto em causa é pela nomeação de cardeal e não pelo valor cultural que D. José Tolentino tem e que conhece, sendo assuntos distintos e o PCP também vai votar contra. -----

---- A Assembleia Municipal, aprovou por maioria de 33 votos a favor, 4 abstenções e 3 votos contra o voto em título. -----

---- Anota-se que votaram contra os deputados municipais do PCP e BE e se abstiveram António Carneiro, Paulo Valentim, Rui Prudêncio e Pedro Vasa. -----

**RECOMENDAÇÃO:** -----

---- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal leu a recomendação, que se transcreve: -----

---- “Considerando que a próxima e primeira edição da Assembleia Municipal Jovem corresponde temporalmente ao ano letivo de 2019/2020; -----

---- Considerando que a execução da proposta desta AMJ só terá encargos no exercício de 2020;

---- Considerando que, salvo imprevisto, esta sessão é a última que antecede a sessão ordinária em que será apreciada e votada a proposta de orçamento municipal para o próximo ano, -----

---- Tenho por bem propor a esta Assembleia Municipal que recomende à Câmara Municipal a inscrição orçamental de € 20.000,00 (vinte mil euros) – cuja gestão será da responsabilidade do Executivo – para custear o investimento a propor pela AMJ. -----

---- Torres vedras, 16/09/2019. -----

---- José Augusto de Carvalho.” -----

---- A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a recomendação em título. -----

**PROPOSTA DE LOUVOR:** -----

---- O Primeiro Secretário da Mesa leu a proposta em título: -----

---- “Terminaram ontem os Campeonatos Europeus de Atletismo Master (Veteranos) que se realizaram na Itália. Entre os vários Atletas que fizeram parte da Seleção Nacional, esteve o Torriense Ricardo Lemos que logrou vencer a prova dos 100 metros (M - 45) alcançando a Medalha de Ouro, fazendo com que subisse ao Mastro Principal a Bandeira Portuguesa, bem como se ouvisse os acordes do Hino Nacional. -----

---- É a 9 Medalha Internacional alcançada por este nosso conterrâneo, que viu a Comissão Permanente da Assembleia da República aprovar um voto louvor na passada 3.ª feira aos Atletas Portugueses que alcançaram medalhas nestes Campeonatos da Europa. -----

---- Por este tão prestigiado feito, que enobrece o Município e o País, propõe esta assembleia um

voto de louvor ao atleta Ricardo Lemos, nascido em Torres Vedras a 30-01-1973 e aqui residente.

---- António Fortunato.” -----

---- A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade o voto de louvor em título. -----

---- A *deputada municipal Rita Sammer*, antes de se discutir o ponto 11 solicitou à mesa, ao abrigo do n.º 6 do art.º n.º 40 do regimento, que o grupo municipal do PSD pudesse gerir seu tempo de intervenção, que considerou redutor pela importância do assunto. -----

---- Remetida para decisão do plenário, a proposta foi aprovada por maioria, com 20 votos a favor e 20 abstenções. -----

---- O *deputado municipal António Carneiro* solicitou uma suspensão de 5 minutos no sentido de também definir novos tempos para o ponto 11, o que teve a anuência do plenário. -----

**PONTO 11 – PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – LEI N.º 50/2018, DE 1/08:**-----

**11.2 - PROPOSTA N.º 46/CM/2019 - SAÚDE - DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30/01:**-----

---- Presente ofício n.º 5476, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 28 de agosto último, a dar conhecimento que nos termos e para os efeitos do disposto nos n.os 3 e 5, do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30/01, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, foi a Câmara Municipal notificada da publicação do Despacho n.º 6541-B/2019, de 19/07, que procede à publicação do mapa “Encargos anuais com as competências descentralizadas – setor da saúde” que identifica, por Município, os montantes anuais a transferir para os anos de 2019 e 2020, bem como da listagem dos imóveis afetos aos cuidados de saúde primários cujas competências de gestão, manutenção e conservação são transferidas para as Câmaras Municipais, tendo em sua reunião de 27/08/2019, deliberado manifestar à Assembleia Municipal ter condições para aceitar a transferência de competências no domínio da saúde, no corrente ano e ainda, sugerir à Assembleia Municipal que, nos termos do artigo 26.º, do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30/01, conceda o acordo prévio do Município para a transferência para a Comunidade Intermunicipal do Oeste das competências de participar na definição da rede de unidades de cuidados de saúde primários e de unidades de cuidados continuados de âmbito intermunicipal.-----

---- Foi dada a palavra ao ***Presidente da Câmara*** que fez uma breve apresentação do assunto, uma vez que o executivo entendeu ter condições para aceitar a transferência de competência na área da saúde, deixando para a OesteCIM a competência de participar na definição da rede de unidades de cuidados de saúde primários e de unidades de cuidados continuados de âmbito intermunicipal -----

---- O ***Presidente da Mesa*** informou que o PCP apresentou à mesa uma proposta **de não aceitação** que a líder da bancada Teresa Oliveira leu e que a seguir se transcreve: -----

POSIÇÃO DO PCP SOBRE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS:-----

--- “Mantendo a mesma posição sobre a transferência de competências para as autarquias apresentada em plenários da Assembleia Municipal realizados nos dias 23 de janeiro e 26 de fevereiro do corrente ano, o PCP reforça mais uma vez os riscos associados a esta legislação (50/2018):-----

--- O inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado;-----

--- A preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais;-----

--- A exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência mediata no rigor das finanças públicas;-----

--- O afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas.-----

--- O PCP continua a afirmar que, antes de qualquer transferência de competências para as autarquias, há que:-----

--- Proceder ao início de um processo sério de descentralização inseparável da consideração da criação das regiões administrativas;-----

--- Efetuar a reposição das freguesias liquidadas contra a vontade das populações;-----

--- Encetar um processo de recuperação da capacidade financeira dos municípios e da sua plena autonomia, requisitos indispensáveis para o exercício pleno daquelas que são hoje as atribuições do poder local e as competências dos seus órgãos;-----

--- Identificar no domínio da transferência de novas competências, das que se adequam ao nível municipal, no comprometem direitos e funções sociais do Estado (designadamente a sua universalidade) e sejam acompanhadas dos meios financeiros adequados e no pretexto para a desresponsabilização do Estado por via de um subfinanciamento que o atual processo institucionaliza.-----

--- Os deputados municipais do Partido Comunista Português propõem a não aceitação em 2019 das competências transferidas por via do decreto-lei sectorial 23/2019 de 30/01 - Saúde.-----

--- Assembleia Municipal de Torres Vedras, 16 de setembro de 2019-----

--- Os Deputados Municipais: Maria Teresa Oliveira e Paula Mota.”-----

--- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de 35 votos contra, 1 abstenção e 3 a favor, reprovou a proposta de não aceitação.-----

--- Anota-se que votaram a favor os deputados do PCP e BE absteve-se TnL.-----

--- De seguida o Presidente da Mesa, nos termos do art.º 26.º do diploma setorial em causa colocou à votação a sugestão da câmara municipal, no que se refere à transferência para a OesteCIM.-----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento que, tendo presente que nos termos e para os efeitos do disposto nos números 3 e 5, do art.º 25.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30/01, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, foi a Câmara Municipal notificada da publicação do Despacho n.º 6541-B/2019, de 19/07, que procede à publicação do mapa “Encargos anuais com as competências descentralizadas – setor da saúde” que identifica, por Município, os montantes anuais a transferir para os anos de 2019 e 2020, bem como da listagem dos imóveis afetos aos cuidados de saúde primários cujas competências de gestão, manutenção e conservação são transferidas para as Câmaras Municipais e nessa sequência em sua reunião de 27/08/2019, deliberou manifestar ter condições para aceitar a transferência de competências no domínio da saúde, no corrente ano e deliberou por maioria de 36 votos a favor e 3 votos contra nos termos do artigo 26.º, do citado diploma, conceder o acordo prévio do Município para a transferência para a Comunidade Intermunicipal do Oeste das competências de participar na definição da rede de unidades de cuidados de saúde primários e de unidades de cuidados continuados de âmbito intermunicipal. -----

---- Anota-se que votaram contra os deputados municipais do PCP e BE e encontrava-se ausente da sala Marta Geraldês. -----

---- **Declaração de voto de deputado municipal João Rodrigues:**-----

---- “O Bloco de Esquerda vota contra a transferência para a Comunidade Intermunicipal do Oeste das competências de participar na definição da rede de unidades de cuidados de saúde primários e de unidades de cuidados continuados de âmbito intermunicipal.-----

---- Consideramos que devemos dimensionar os centros de saúde para uma resposta local efetiva com capacidade para gerir os seus utentes numa ótica de saúde comunitária e com respostas diferenciadas e em articulação com a comunidade, temendo que a passagem destas competências para a Comunidade Intermunicipal, imprima uma prioridade a políticas de economia de escala em detrimento dos cuidados de proximidade podendo ainda promover desigualdades no acesso aos cuidados e tratamentos primários e de continuidade.-----

---- Apesar de termos votados contra a transferência de competências (de âmbito geral) no que diz respeito à saúde, do Estado central para as autarquias, entendemos que no caso muito particular deste tipo de cuidados, é essencial que eles estejam disponíveis, o mais próximo possível, das populações que servem. -----

---- Desta forma, colocar o centro de decisão na Comunidade Intermunicipal, pode gerar competitividade indesejável nesta matéria.-----

---- O Estado central, por princípio, olha para o país como um todo, no diferenciando populações. -

-----Assim, decide, ou deverá fazê-lo, em teoria, olhando a todos os cidadãos.-----

---- O risco inerente à transferência desta competência, para as autarquias, quanto a nós, pode promover desigualdade territorial. -----

---- No entanto, uma vez que é efetiva, e tendo em conta as realidades locais, entendemos que a população do concelho está mais protegida com o centro de decisão na autarquia do que na Comunidade Intermunicipal. -----

---- João Rodrigues.” -----

#### **11.1 - PROPOSTA N.º 45/CM/2019 - FREGUESIAS - DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04;** -----

---- Presente ofício n.º 5475, da Câmara Municipal de Torres Vedras de 28 de agosto último, a dar conhecimento que em sua reunião de 27/08/2019, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do art.º 5.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30/04, na sua atual redação, deliberou transferir anualmente para as Juntas de Freguesia os recursos financeiros indicados no quadro anexo, com vista ao exercício por parte destes órgãos das competências previstas nas alíneas a), b), c), d), e), f) e 1) do n.º 1, do art.º 2.º, do mesmo diploma, e 16 trabalhadores para a Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30/04, na sua atual redação, por exercerem unicamente atividades integradas nas competências a transferir. Esta transição acarretará a respetiva transferência financeira relativa aos vencimentos e encargos sociais dos respetivos trabalhadores. Nessa sequência deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 5º, do referido diploma submeter a proposta de transferência de recursos financeiros e humanos à aprovação da Assembleia Municipal. -----

---- Dá conhecimento ainda que relativamente à Freguesia de Ponte do Rol, foi proposta a transferência anual, de recursos financeiros no montante de € 85.438,10, com vista ao exercício das competências acima referidas, tendo a mesma sido recusada e apresentada uma contraproposta por parte desta Junta de Freguesia, no montante de € 145.000,00 e que perante a ausência de acordo o procedimento prosseguirá nos termos dos nos n.ºs 3 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30/04, na sua atual redação. -----

---- Presente ainda ofício n.º 5697, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 10 de setembro, em aditamento ao ofício acima identificado, a dar conhecimento que em sua reunião de 10/09/2019, relativamente à Freguesia de Ponte do Rol, à qual foi proposta a transferência anual de recursos financeiros no montante de € 85.438,10, com vista ao exercício das competências previstas nas alíneas a), b), c), d), e), f) e 1) do n.º 1, do art.º 2.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30/04, na sua atual redação, tendo a mesma sido recusada e apresentada uma contraproposta de acordo com a deliberação da Assembleia de Freguesia, no montante de € 145.000,00, deliberou após apreciação, não aceitar a contraproposta apresentada, e a solicitar, nos termos do n.º 5 do referido diploma legal, a sua apreciação e votação na assembleia municipal. -----

---- Foi dada a palavra ao **Presidente da Câmara** que começou por agradecer a todos os



presidentes de junta e demais equipas envolvidas neste processo e fez uma breve apresentação dos trabalhos que levaram às propostas agora em apreço.-----

--- O **Presidente da Mesa** fez o enquadramento legal do que estava a ser solicitado à assembleia municipal e deu a palavra ao plenário para se pronunciar. -----

--- O Presidente de junta da Ponte do Rol, **Pedro Vasa** tomou a palavra, para apresentar a defesa da proposta do executivo e assembleia de Freguesia da Ponte do Rol, documento que entregou à mesa no período antes da ordem do dia e do qual se salientam algumas partes:-----

--- Assim, atendendo à Lei n.º 58/2019 e ao Decreto-Lei n.º 57/2019, disse que iriam ter uma transferência de competências do Estado Central para os Municípios e dos Municípios para as Freguesias, iniciativa que saudou, numa clara intenção de proximidade e melhor e mais rápida resolução dos vários assuntos inerentes a uma comunidade.-----

--- Disse também que no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 57/2019, o legislador tem como referência a reorganização administrativa de Lisboa e foca a pretensão de que as freguesias “exerçam competências em domínios que hoje são atribuídos apenas por delegação legal, por vezes ao sabor de estratégias políticas meramente conjunturais.”-----

--- Deu nota que a Freguesia de Ponte do Rol tem uma delegação de competências, agora denominado Contrato Interadministrativo no valor próximo dos € 60.000,00 desde 2005/2006, tendo o presidente da câmara reconhecido neste plenário, há mais de um ano que o valor deveria ser revisto e ter acertado com os presidentes de junta que seria atualizado em 2020 na ordem dos 20%.-----

--- Assim e tendo a Freguesia de Ponte do Rol no seu território três urbanizações e um Parque de Merendas que nunca constaram do referido contrato, fez notar que faz todo o sentido incluir estes espaços, até porque a competência passa a ser própria da freguesia, alertando que o perímetro urbano consolidado passa a ser o dobro do que consta no atual contrato interadministrativo.-----

--- Referiu ainda que só a urbanização “Villas Sol”, localizada em Gibraltar, com mais de 100 fogos, quase que consome os € 13.000,00 restantes da proposta do Sr. Presidente da Câmara. ---

--- Assinalou que o valor de € 85.000,00 propostos pelo Presidente da Câmara, seria razoável para manter o atual contrato, sem qualquer outra competência, uma vez que € 60.000,00 mais € 11.000,00 para a manutenção e limpeza das 3 urbanizações e o parque de merendas, mais os tais 20% de aumento totaliza o tal valor de € 85.000,00.-----

--- Deu nota ainda que existem mais 11 competências que o diploma confere às freguesias, sendo, nestes moldes, impossível aceitarem a proposta da Câmara Municipal de Torres Vedras. Sabem que algumas das competências a assumir não tem custos diretos, mas aumenta o trabalho administrativo. -----

---- Questionou em que estado estão as urbanizações que vão entregar e se a autarquia tem noção do custo até que se possa fazer uma manutenção regular e cuidada. -----

---- Declarou estar convicto que o objetivo desta legislação é que se faça muito melhor do que tem sido até aqui lembrando que tantas vezes se ouve neste plenário dizer que são um município de excelência.-----

---- Reforçou que o Estado Português lhes entrega a responsabilidade de melhorar e muito a imagem do território questionando se o plenário acha que 15 cêntimos diários por pessoa, € 4,5 mensais, € 50,00 anuais é um valor desmesurado para todas as competências em causa. E se 4 milhões de euros anuais para 80.000 pessoas e mais de 400 km<sup>2</sup> é desmesurado, lembrando que que só entre IMI, FEF e IRS, são mais de 25 milhões de euros que a câmara municipal recebe.----

---- Deste modo se o valor proposto já está consumido como demonstrou, questionou se tem que solicitar apoio financeiro quando for necessário adquirir máquinas ou veículos, ou para substituir, baloiços, bancos de jardim, abrigos de passageiros, candeeiros, sistemas de rega, etc.-----

---- Também questionou se o plenário sabe que, a freguesia da Ponte do Rol paga a água de rega dos jardins e se quando necessitar de máquinas pesadas ou camiões, tem que solicitar à autarquia e ficar dependente da disponibilidade das mesmas. -----

---- Lembrou que a junta possui entre secretaria e trabalhos de rua, 3 pessoas, sendo por demais evidente que para se fazer mais e melhor são necessárias mais duas pessoas, mas nunca arriscou colocar mais pessoal enquanto competência delegada, mas com toda a segurança o fará com competência própria.-----

---- Interroga-se ser isto que esta lei lhes confere, meia competência, pois não é este o legado que quer apresentar para quem o venha substituir.-----

---- Entende ser demasiado evidente que as competências próprias exigem capacidades próprias.

---- Imagina e concorda que este diploma seja para fazer mais, melhor e mais rápido, bem como combater assimetrias mais do que evidentes. -----

---- Por último disse que gostava que todos pudessem repensar esta situação de forma que todo o concelho realmente sentisse melhorias efetivas, na certeza de que quando se legisla, é com essa convicção. -----

#### **SUSPENSÃO DA DISCUSSÃO DO PONTO 11.1:** -----

---- Depois de algumas intervenções e de terem sido colocadas algumas questões pelos deputados municipais, a manifestar preocupação pela forma como o processo foi conduzido e como a informação lhes foi disponibilizada, de não estarem devidamente esclarecidos da forma como foram conseguidos os valores propostos, e sobre o que a assembleia municipal já deliberou e vai agora deliberar sobre as transferências a manter no que se refere a equipamentos e espaços verdes, o **Presidente da Mesa**, tendo em conta todas as questões jurídicas envolvidas, sob

proposta do presidente da câmara, e com a **anuência de todos** os presentes **suspendeu a discussão deste ponto**, no sentido de ser novamente presente no dia 18/09, com todos os esclarecimentos solicitados, inclusive s a urgência na sua aprovação tendo em conta os prazos legais envolvidos. -----

**ENCERRAMENTO:** -----

----Tendo-se chegado à hora regimental para o encerramento da sessão e ainda não terem deliberado sobre todos os pontos agendados, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos indicando que continuariam no dia 18 de setembro pelas 21.00h, em conformidade com a convocatória e edital respetivos.-----

**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:**-----

----Tendo sido pedido pelo Presidente da Mesa, José Augusto Carvalho, a aprovação da minuta da ata da sessão, foi a mesma, aprovada por unanimidade, sem prejuízo de eventuais correções ou precisão a fazer no texto definitivo.-----

**AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO PELAS 21.00 HORAS, REUNIU A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, PARA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA, INICIADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2019:**-----

----Presidiu o Presidente da Assembleia Municipal José Augusto de Carvalho, tendo sido secretariado por António Fernando Alves Fortunato (Primeiro Secretário) e Ana Rita Vilela Ribeiro (Segundo Secretário).-----

---- Estiveram presentes os deputados municipais:-----

---- Rita João de Maya Gomes Sammer, Susana Maria Ribeiro das Neves, Pedro Miguel Sousa Nunes Castelo, António Carlos Nunes Carneiro, Dina Teresa Antunes de Sousa Almeida, Rui José Prudêncio, José António do Vale Paulos, António Martins Moreira, Maria Teresa Lopes de Oliveira, Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes, Marta Filipa Sousa Geraldês, Maria Leonor Marques Marinheiro, João Pedro Alves Pimentel Duarte Gomes, Nelson Laureano Oliveira Aniceto, João António Florindo Rodrigues, Sérgio Paulo Ribeiro Jacinto, Rui Pedro Avelar Lopes, Nuno Miguel Almeida dos Santos Henriques, Ana Paula Santos Mota, Ana Isabel Marques Fiéis, Paulo Dinis Faustino Valentim, Pedro Miguel Germano Bernardes, Pedro Jorge da Vasa Santos, António Joaquim Espírito Santo, Carlos Alberto Alves Gomes, Luís Pedro Duarte Silva, João Carlos Esteves Caldeira, Luís Miguel Antunes Batista, Nuno Alexandre Paulo Cosme, Natalina Maria Martins Luís, Nuno Carlos Lopes Pinto, João Francisco Mota Tomaz, Celso Jorge Carvalhal Carvalho, Francisco João Pacheco Martins, Artur Alexandre Santos Narciso e Vitor Manuel Mendes. -----

----Estiveram ainda presentes o Presidente da Câmara, Carlos Manuel Antunes Bernardes, e os Vereadores, Marco Henriques Claudino, Laura Maria Jesus Rodrigues, Ana Brígida A.M. Umbelino

Luís Filipe Barbosa Aniceto, Bruno Miguel Félix Ferreira, Maria João Pinho Ribeiro, Hugo Gerardo Fernandes Pereira Silva Lucas e Cláudia Horta Ferreira.-----

---- O **Primeiro Secretário** deu nota do mail do deputado municipal Francisco Cruz Branco Silva, datado de 17/09/2019, a informar que por motivos imprevistos não poderá estar presente, solicitando a sua substituição, encontrando-se presente para o efeito, Vitor Manuel Mendes. -----

---- O **Presidente da Mesa**, tendo por base o pedido feito pela Câmara Municipal, colocou, nos termos do art.º 50.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, à consideração da Assembleia Municipal, aditar à ordem de trabalhos o assunto: “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos para financiamento da conceção/construção dos centros educativos do Turcifal e A-dos-Cunhados, até ao montante de € 6.098.900,00 – Alteração do contrato.”, de modo a dar resposta célere a questões colocadas pelo Tribunal de Contas, o que teve a anuência de todos os presentes:-----

#### **PONTO 11 – PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – LEI N.º 50/2018, DE 1/08**:-----

##### **11.1 - PROPOSTA N.º 45/CM/2019 - FREGUESIAS - DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04**:

---- Por haver ainda acertos a fazer e de acordo com o decidido na reunião que a Comissão Permanente de Líderes teve com o Presidente da Câmara que antecedeu os trabalhos, o Presidente da Mesa propôs que a discussão deste assunto fosse adiada para dia 30 de setembro, às 18.30h, com a exceção da Freguesia da Ponte do Rol dada a vantagem de ser discutida quanto antes, que remeteu ao plenário e teve a anuência de todos os presentes.-----

##### **11.1 - PROPOSTA N.º 45/CM/2019 – FREGUESIA DA PONTE DO ROL** :-----

---- Pediu a palavra o *deputado municipal* **António Carneiro** para indicar que o Grupo Municipal do PS considera difícil aprovar uma proposta que passa de € 85.000,00 para € 145.000,00 e por muitas razões que existam, não têm condições. -----

---- Defendeu que na reunião que fizeram com o Vereador Hugo Lucas, foi explicado que a proposta da autarquia, foi feita com base em rácios e critérios que foram iguais para todas as freguesias, foi negociada e aprovada pelos 12 presidentes de junta aos quais não quer passar um voto de incompetentes.-----

---- Assim, e fazendo uma leitura dos dados fornecidos, comparativamente com todas as freguesias, não vão votar a favor, mas é uma votação feita pela positiva e não estão a criar problema nenhum, lembrando que ao abrigo do n.º 3 e n.º 6.º do art.º 5.º ou seja, em caso de deliberação negativa da assembleia municipal, a câmara Municipal e a junta de freguesia devem reiniciar novo procedimento negocial com vista à transferência de recursos, permitindo assim que possam chegar acordo até dia 30.-----

---- O *presidente de junta de freguesia da Ponte do Rol*, **Pedro Vasa**, registou com muito agrado que se comece a dar importância à situação, que é de facto muito importante para as freguesias. -

---- Registou também o esforço feito pelos dois órgãos no sentido de haver uma nova reunião da assembleia municipal dia 30, o que agradece. -----

---- Não se registaram mais intervenções pelo que se passou à votação. -----

---- A Assembleia Municipal, em cumprimento do n.º 5 do citado diploma deliberou por maioria de 23 votos contra, 13 a favor e 3 abstenções, não aprovar a contraproposta no montante de €145.000,00 apresentada pela Junta de Freguesia da Ponte do Rol, na sequência da proposta feita pela autarquia para a transferência anual de recursos financeiros no montante de € 85.438,10, com vista ao exercício das competências previstas nas alíneas a), b), c), d), e), f) e 1) do n.º 1, do art.º 2.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, a qual foi recusada pela Assembleia de Freguesia, tendo Câmara Municipal em sua reunião de 10/09/2019 deliberado não aceitar a contraproposta apresentada. -----

---- Anota-se que votaram a favor, PCP, PSD, Pedro Vasa, João Pedro Gomes, BE e TnL. -----

---- Absteram-se Pedro Castelo, António Fortunato e Pedro Bernardes. -----

---- Declaração de voto do Presidente da Assembleia: -----

---- “Julguei perceber que há alguma discrepância entre o valor reclamado pela Junta da Ponte de Rol e os valores acordados pelas 12 juntas restantes. Foi por isso que votei contra. Esta votação tem o mérito de alimentarmos a expectativa de que até dia 30 às 18.30h possamos ter uma proposta de acordo que envolva as 13 juntas de freguesia, apelo que fazia ao executivo municipal e à freguesia” -----

**11.3 - PROPOSTA N.º 47/CM/2019 - CESSAÇÃO DE VIGÊNCIA DO DECRETO-LEI N.º 20/2019, DE 30/01 - PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DE SEGURANÇA DOS ALIMENTOS – RESOLUÇÃO N.º 138/2018, DE 08/08;**-----

---- Presente ofício n.º 5478, da Câmara Municipal de Torres Vedras de 28 de agosto a dar conhecimento que a Assembleia da República, através da Resolução n.º 138/2019, de 08/08, fez cessar a vigência do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30/01 que concretizava a descentralização de competências no domínio da proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos e que, nessa sequência, a partir de 13/08/2019, todas as competências previstas no mesmo passaram a ser exercidas pela DGAVE, deixando os municípios de ter competências neste domínio. -----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento, da cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30/01 que concretizava a descentralização de competências no domínio da proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos e que, nessa sequência, a partir de 13/08/2019, todas as competências previstas no Decreto-lei n.º 20/2019 passaram a ser exercidas pela DGAVE, deixando os municípios de ter competências neste domínio. -----

**11.4 - PROPOSTA N.º 48/CM/2019 - AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO COM RECURSO A ESPÉCIES FLORESTAIS - DECRETO-LEI N.º 12/2019, DE 21/01;**-----

---- Presente ofício n.º 5477, da Câmara Municipal de Torres Vedras de 28 de agosto último a dar conhecimento que na sequência da publicação da Lei n.º 50/2018, de 16/08, que prevê a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, foi através do Decreto-Lei n.º 12/2019, de 21/01, concretizada a transferência de competências no domínio das ações de arborização e rearborização com recurso a espécies florestais, tendo a câmara municipal em sua reunião de 27/08/2019, deliberado dar conhecimento à assembleia municipal que não se encontram reunidos os pressupostos necessários para a aplicabilidade do referido diploma ao município de Torres Vedras. -----

---- Dada a palavra ao plenário, apenas se pronunciou o *deputado municipal Sérgio Jacinto* fazendo notar que o ponto em apreço veio atestar que não estavam reunidas as condições para serem transferidas estas competências para os municípios, confirmando o que o TnL disse na altura. -----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento que não se encontram reunidos os pressupostos necessários para a aplicabilidade ao município de Torres Vedras do Decreto-Lei n.º 12/2019, de 21/01, que concretizou a transferência de competências no domínio das ações de arborização e rearborização com recurso a espécies florestais. -----

**PONTO 2 - PROPOSTA N.º 24/AM/2019 – INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DE CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO:** -----

---- Presente informação referente à atividade do município de 14/06/2019 a 06/09/2019, a qual se considera reproduzida e arquivada em pasta própria dos documentos referentes a esta sessão e à sua situação financeira, registando a dívida a fornecedores € 557.532,89 e o total de disponibilidades € 4.060.661,32. -----

---- Tomou a palavra a *deputada municipal Rita Sammer*, para questionar o ponto de situação dos imóveis localizados no acesso à praia do Navio, pois verificou que este verão estava tudo na mesma e ainda não recebeu informação que solicitou sobre o processo de demolição que está em curso. -----

---- Solicitou ainda que o edil enquadre a questão do Campo Real, remetida pelo munícipe Pedro Martins que foi lido na correspondência e que disponibilize a resposta dada ao requerente. -----

---- A *deputada municipal Ana Paula Mota*, reportou-se ao pavilhão gimnodesportivo da Carvoeira, cujas obras pararam durante este mandato e o edificado já construído está a degradar-se, questionando o ponto de situação. -----

---- Felicitou o executivo municipal por ter deliberado aprovar a atribuição de verba para serviços de um psicológico para apoio a alunos à União de freguesias da Carvoeira e Carmões, que já existe há cerca de 7 anos, louvando a iniciativa, tendo pena que só tenha chegado este ano. -----

---- A *deputada municipal Dina Almeida* parabenizou os comerciantes do Páteo da Azenha, que

realizaram muitas atividades durante todo o ano, importante para o desenvolvimento de Santa Cruz, as quais, embora com algum apoio da Câmara Municipal, são infelizmente feitas por particulares. -----

--- Disse que nesta localidade se sente falta de espetáculos com ranchos, danças de salão e sevilhanas, atividades que podem ser retomadas, pois não comportam elevados custos e que podem ser feitas em parceria com associações do concelho. -----

--- Reportou-se ao Ocean Spirit para assinalar que a edição deste ano não correu muito bem em termos de animação noturna, e apesar de não por em causa que tenha sido bom em termos desportivos, no seu entender este evento tem de ser reinventado e melhorado nesse período, porque se assim não for, as despesas a montante envolvidas serão avultadas e ficarão só com o Ocean Spirit diurno. -----

--- Ainda em Santa Cruz, disse que nos dois meses que lá passou, não viu forças de segurança à noite, que só aparece quando é chamada a intervir e pensa que é importante apostarem na prevenção, especialmente na zona dos bares. -----

--- Relativamente à referência do colega Rui Lopes aos 7500 visitantes, não acha um número com o qual se devam congratular, num concelho com 80.000 habitantes. -----

--- Sugeriu que sejam utilizadas as associações desportivas do concelho para promover o parque de jogos, onde este ano não se viu grande movimento. -----

--- Por último parabenizou o festival das Novas Invasões que foi muito bom, sendo de louvar o trabalho que foi feito. -----

--- Teve de seguida a palavra o *deputado municipal Sérgio Jacinto* que convidou o edil a avaliar a incongruência que existe no trajeto entre a nova rotunda sul de Torres Vedras até ao centro da cidade - rotunda da Física - onde existem várias placas, de vários limites de velocidade, cuja coerência deixa muitas dúvidas. -----

--- Relativamente aos PCCs, que pensa já estarem concluídos, indicou que falta a indicação dos percursos e horários, os caixotes do lixo não são despejados com a devida regularidade e algumas paragens já apresentam pouca limpeza, apelando que os serviços tratem do assunto com mais afinho. -----

--- Também questionou o que aconteceu aos dispensadores de sacos para os dejetos dos canídeos que existiam por toda a cidade, cuja falta contribuiu para que os passeios voltem a estar mais sujos. -----

--- Parabenizou a iniciativa da Feira Medieval do Casal de S. Pedro, única nesta área fora da cidade. -----

--- A terminar aludiu à substituição de iluminação pública por candeeiros de led que está a ser levada a cabo na cidade, para dizer que tem que ser feito um ajuste, nomeadamente na altura dos

mesmos uma vez que são muito altos e por isso não resulta como se pretende e questionou também o que está a ser feito aos candeeiros e lâmpadas que estão a ser substituídos.-----

---- O *deputado municipal* **Pedro Castelo** assinalou que finalmente as linhas de Torres Vedras são monumento nacional, e tendo presente que 37 obras das 152 que fazem parte, são localizadas no concelho de Torres Vedras, algumas das quais irão fazer parte do património da autarquia, com a nova descentralização de competências, questionou se vai haver, por parte da autarquia algum plano ou alguma aposta concreta na dinamização dessas obras.-----

---- Em resposta à colega o *deputado municipal* **Rui Lopes**, disse que apenas se referiu à área da cultura, mas existem outras áreas, tais como da biblioteca, galeria e museu. A Feira Rural, o Carnaval e o Ocean Sprit não são possíveis de quantificar por isso só fez referência às áreas mensuráveis, mas irá fazer chegar aos colegas toda a informação.-----

---- Disse ainda que só ouvem falar de Santa Cruz, mas em S. Pedro da Cadeira também há muitas iniciativas assim como em Porto Novo e Maceira, ou seja, há investimentos fora desta localidade, considerando importante valorizar toda a costa.-----

---- Relativamente aos números da cultura, o *deputado municipal* **Nuno Henriques** fez notar que biblioteca, galeria e museus também são cultura por isso os números serão muito mais elevados do que o indicado pelo deputado municipal, o que, no seu entender, só reforça a importância do conselho municipal de cultura, no sentido de se debater este conceito.-----

---- Relativamente às questões de segurança, lembrou que já neste plenário falou sobre a Policia Municipal, e como tal não podem lavar as mãos como se o município não tivesse a possibilidade de mudar algo a bem da segurança das pessoas.-----

---- Questionou o edil sobre os custos da segurança privada que é contratada pelo município e da possibilidade de substituição da mesma pela policia municipal reduzindo deste modo custos e podendo ter receita para o próprio município, que poderia ser aplicada nas freguesias.-----

---- Solicitou ainda que todos os deputados municipais fossem informados dos custos com segurança privada direta e indireta no concelho referente ao presente ano e ano transato.-----

---- O **Presidente da Mesa** tendo conhecimento dos estatutos da Policia Municipal em vigor, fez notar que esta força de segurança pouco mais pode ser do que fiscalização municipal fardada, exceção à de Lisboa e Porto que têm outras competências porque são agentes da PSP, embora deslocados para estes municípios.-----

---- O *deputado municipal* **Rui Prudêncio**, referiu-se à iluminação e à requalificação que está a ser feita na Rua Maria Barreto Bastos onde os candeeiros estão a ser colocados nos passeios, o que concorda, sugerindo que fossem tirados todos os postes que estão colocados no meio da avenida.-----

---- Na sequência da intervenção do colega Sérgio Jacinto, sobre os dispensadores de sacos para



dejetos de animais a *deputada municipal Teresa Oliveira* confirmou que há períodos prolongados em não há sacos, mas não deve ser por isso que os donos, que são os responsáveis, não apanhem os dejetos, pelo que indagou da possibilidade de os agentes da Promotorres E.M. atuarem os infratores. -----

---- O *presidente de junta de freguesia de S. Pedro da Cadeira Carlos Gomes* interveio para dar nota da abertura do ano letivo, registando com agrado que, apesar das dificuldades, que são do conhecimento geral, o novo centro educativo desta freguesia já está a funcionar, agradecendo o esforço da autarquia e fez votos para que tudo corra bem com a construção dos outros centros educativos que estão planeados para o território. -----

---- A *deputada municipal Marta Geraldês* questionou qual a obra que se está a fazer junto ao McDonalds. -----

---- Concluídas as intervenções o *Presidente da Câmara* prestou alguns esclarecimentos:

---- Começou por abordar as questões colocadas pela deputada Rita Sammer e no que respeita à Praia do Navio, informou que foram feitas notificações às pessoas que ocuparam o espaço indevidamente, cujos prazos estão a decorrer, e dará conhecimento à assembleia quando tiver mais dados e o mesmo fará no que se refere à exposição sobre o Campo Real. -----

---- De seguida agradeceu as palavras sobre a psicóloga que presta apoio ao Centro Educativo da Carvoeira e informou que quando a questão do título da propriedade do pavilhão gimnodesportivo da Carvoeira estiver resolvida, estão disponíveis para encontrar soluções. -----

---- Relativamente à intervenção da deputada municipal Dina Almeida disse que no final da sessão disponibilizaria o programa “Onda de Verão”. -----

---- Adiantou que este programa oferece mais de 290 atividades, para os diversificados públicos que frequentam a costa, que são fruto de um trabalho intenso que a autarquia tem vindo a consolidar ano após ano com as associações do concelho. -----

---- Disse ainda que não podem esquecer as festas tradicionais que ocorrem nas localidades do litoral do concelho, entre Maceira e S. Pedro da Cadeira, com as quais tentam conjugar a calendarização. -----

---- Sabem que há aspetos a melhorar e que tem que envolver os operadores torrienses, mas acrescentou que se olharem para o programa de eventos do litoral do concelho, entre 15 de junho a 15 de setembro, não vêm nenhum município com tanta oferta diversificada como Torres Vedras.

---- Relativamente à questão dos sinais limitadores de velocidade recentemente colocados, disse que iria pedir aos serviços para ver a referida incongruência na velocidade. -----

---- Quanto à iluminação led esclareceu que se trata de um projeto ambicioso da OesteCIM, promovido pela agência Oestesustentável no âmbito do qual, têm tido algumas reclamações, mas estão a ajustar com a empresa que está a instalar. -----

---- Esclareceu ainda que no âmbito da requalificação desta entrada na cidade, todos os candeeiros no separador central irão ser removidos, de modo a permitir que se possa visualizar o Castelo. -----

---- No tocante à classificação das Linhas de Torres como monumento nacional, disse que Torres Vedras não é uma ilha e está inserido na Associação Rota Histórica de Torres Vedras com um conjunto de municípios, que tem definido um plano de atividades, que passa pela manutenção dos fortes e fortins, sendo o Festival das Novas Invasões o principal evento, mas no seu âmbito também se realizou o Programa do Turismo Militar no Forte de S. Vicente, tendo sido fundamental a construção no passado ano do Centro de Interpretação que já registou mais de 8000 visitantes.-

---- Sobre as questões de segurança relevou que tem vindo a trabalhar com a GNR e a PSP, mas que, apesar dos registos de ocorrências no território serem diminutos e pontuais, merecem a sua preocupação.-----

---- Assinalou que dentro dos parâmetros de segurança nacionais, não podem dizer que o território de Torres Vedras é inseguro, acrescentando que há todo um trabalho de coordenação que é feito em parceria em vários domínios, mas com os dados que têm, ter policia municipal aos dias de hoje não se justifica, o que não significa que no futuro não tenha que ser equacionada. ----

---- Deu nota ainda que celebraram em 2018 um contrato local de segurança de 2.<sup>a</sup> geração com todas as entidades de segurança envolvidas, que trabalham em função dos dados.-----

---- Abordando as intervenções sobre a falta de sacos para detritos de canídeos, lamentou que se deve a serem roubados.-----

---- Relativamente ao Centro Escolar de S. Pedro da Cadeira, agradeceu ao presidente de junta pela sua visão estratégica e empenho para a concretização desta obra.-----

---- Por último informou que a obra junto à escola de S. Gonçalo, traduz a construção de um percurso de modo suave, no âmbito da mobilidade, para dar acesso condigno aos pais que levam os filhos à escola. -----

---- De novo no uso da palavra o *deputado municipal Nuno Henriques* fez notar que se referiu à Polícia Municipal na vertente da prevenção e dos benefícios económicos, já que podem ter outras valências sem ser armadas.-----

---- Disse que Albufeira e Loulé também fazem parte do litoral e realizam-se nestas localidades, mais de 290 atividades. -----

---- O *deputado municipal Sérgio Jacinto* questionou se foi tida em consideração a existência de uma unidade hospitalar com duas urgências, no suprimento de faixa de rodagem que está a ser feita na avenida que liga a rotunda do Barro à do Centro Pastoral. -----

---- O *deputado municipal Pedro Castelo* disse que apesar do município não ser uma ilha, a sua questão foi no sentido de saber qual a intenção da autarquia quanto ao património que irá ser

agora transferido, que presume ser da sua responsabilidade.-----

--- A *deputada municipal Teresa Oliveira* fez notar que a sua questão não se prendeu com a falta de sacos, mas com a possibilidade de os fiscais da Promotores poderem fazer policiamento nesta vertente, para que as coimas fossem aplicadas.-----

--- O *deputado municipal João Pedro Gomes* questionou se o edil pode informar sobre o número de lugares de estacionamento que foram perdidos, com as novas paragens, com a nova configuração das ciclovias e devido ao encerramento de parques de estacionamento e quantos lugares estão previstos criar.-----

--- A *deputada municipal Paula Mota* disse que não entendeu a resposta do edil sobre o pavilhão da Carvoeira, uma vez que o executivo já apoiou com € 200.000,00 e só agora surge esta questão do terreno. -----

--- O *deputado municipal Artur Narciso*, questionou quantos carros entraram em Torres Vedras com o novo parque de estacionamento a sul da cidade e qual a variação que existe no número de camas e ocupação nas unidades hoteleiras do concelho. -----

--- Mais uma vez foi dada a palavra ao **edil** para prestar alguns esclarecimentos:-----

--- Reportando-se ao deputado municipal Sérgio Jacinto esclareceu que em modo de urgência, qualquer viatura das forças de segurança, tem que fazer a devida adaptação, sendo igual a qualquer outra via de acesso a uma qualquer unidade hospitalar. -----

--- Relativamente às Linhas de Torres, informou que têm uma equipa dedicada a este assunto, que inclui a manutenção dos fortes e fortins existentes no concelho.-----

--- Informou também que estão a avaliar todo o processo referente aos parques de estacionamento existentes para ser presente à reunião do executivo do dia 1 de outubro, no sentido de poderem manter o equilíbrio entre a oferta e a procura, mas os dados de que dispõe apontam no sentido de ser sensivelmente a mesma que tinham, mesmo com as alterações efetuadas.-----

--- Reportando-se à questão da deputada municipal Ana Paula Mota, esclareceu que de facto em tempos julgavam que a propriedade era da junta de freguesia, o que não se veio a verificar e só tiveram conhecimento com o novo executivo, pelo que esse procedimento administrativo tem que avançar para depois poderem acabar a obra. -----

--- No que se refere às questões de mobilidade informou que estão a trabalhar nas mesmas e quanto à capacidade hoteleira no território informou que têm cerca de 2500 camas em alojamento hoteleiro e 1004 camas em alojamento local, números que têm vindo a aumentar segundo o INE. -

--- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**2.1- INFORMAÇÃO SOBRE COMPETÊNCIAS DELEGADAS:**-----

**2.1.1 - PROPOSTA N.º 25/AM/2019 - TOMADA DE CONHECIMENTO DE CEDÊNCIAS DE**

**PARCELAS DE TERRENO PARA AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO (AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA AM DE 9/11/2018):**-----

---- Na sequência da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal, presente informação sobre as cedências de parcelas aceites pela Câmara Municipal: -----

---- Ofício n.º 5521 de 30/08/2019:-----

---- “1 – Processo CT/350/2019 – Requerimento n.º 6347/2019 – Maria Odete Vieira Henriques Santos - parcela de terreno, situada na Rua da República, na localidade de Casas Novas, Freguesia de Silveira, com a área de 114,91m<sup>2</sup>, a retirar do prédio rústico, descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras, com o n.º 4948, da Freguesia de Silveira, e inscrito na matriz sob o artigo 195, da Secção “J” da mesma freguesia, destinada ao alargamento da via, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 574,55, arredondado nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do CIMI para € 580,00.-----

---- 2 – Processo CT/283/2019 – Requerimento n.º 5118/2019 – Raúl Eduardo Lourenço Cruz - parcela de terreno, situada na Rua das Escolas, na localidade de Carvoeira, União de Freguesias de Carvoeira e Carmões, com a área de total de 729,00m<sup>2</sup>, a retirar da parte rústica do prédio rústico, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 114, da Secção “K” e matriz urbana sob o artigo 1945, ambos da, União de Freguesias de Carvoeira e Carmões, e descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras, sob o n.º 970, da Freguesia de Carvoeira (extinta), distribuídos pelas seguintes parcelas: Parcela 1 – área de 71,00m<sup>2</sup>, para alargamento da via pública – Rua das Escolas e Parcela 2 – área de 658,00m<sup>2</sup>, para ampliação da Escola Primária da Carvoeira.

O valor atribuído é de € 5,00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 3.645,00, arredondado nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do CIMI para € 3.650,00. -----

---- 3 – Processo CT/286/2019 – Requerimento n.º 5138/2019 – Isabel Maria Rodrigues das Neves Costa - parcela de terreno, situada no lugar de Moitinha de Baixo, em Ramalhal, Freguesia de Ramalhal, com a área de 108,095m<sup>2</sup>, a retirar do prédio rústico, descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras, com o n.º 1048, da Freguesia de Ramalhal, e inscrito na matriz sob o artigo 48, da Secção “R” da mesma freguesia, destinada ao benefício da via pública, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 544,75 arredondado nos termos do 2, do art.º 38.º do CIMI para € 550,00. -----

---- 4 – Processo ED/160/2019 – Requerimento 5003/2019 – Maria Alexandra Costa Avelar – parcela de terreno, situada na Rua do Pomarinho, na Quinta da Piedade, em A-dos-Cunhados, com a área de 35,63m<sup>2</sup>, para requalificação da via pública, a retirar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 7322, da freguesia de A-dos-Cunhados (extinta) e inscrito na matriz sob o art.º 57, Secção “I”, da União de Freguesias de A-dos-Cunhados e

Maceira, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m<sup>2</sup>, o que perfaz um valor total de € 178,15, arredondado nos termos do 2, do art.º 38.º do CIMI para € 179,00. -----

---- 5 – Processo CT/407/2019 – Requerimento n.º 6323/2019 – Branques – Imobiliário, Lda. - parcela de terreno, situada na Rua Caminho do Pinhal, em Carrascais, União das Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira, com a área de 375,00m<sup>2</sup>, a retirar do prédio rústico, descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras, com o n.º 2064, da Freguesia de A-dos-Cunhados (extinta), e inscrito na matriz sob o artigo 80, da Secção “LL” da União das Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira, destinada ao benefício da via pública, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 1.875,00, arredondado nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do CIMI para € 1.880,00.-----

---- 6 – Requerimento n.º 18977/2019 – Maria Perpétua dos Santos Marques Lourenço - parcela de terreno, situada, onde se encontra implantado o reservatório do Bonabal, Freguesia de Ventosa, com a área de 363,00m<sup>2</sup>, a retirar do prédio rústico, descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras, com o n.º 411, da Freguesia de Ventosa, e inscrito na matriz sob os artigos 56 e 59, da mesma freguesia, (a retirar do artigo 59.º) destinada ao domínio público, à qual foi atribuído o valor de € 271,60, arredondado nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do CIMI para € 272,00.-----

---- 7 – Processo OP 299/2018 – Requerimento n.º 9366/2018 – Andreia Miranda Germano da Costa Mota - parcela de terreno, situada na Mugideira, Freguesia do Turcifal, com a área de 373,00m<sup>2</sup>, para requalificação da via pública, a retirar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3473, da Freguesia de Turcifal e inscrito na respetiva matriz, da Freguesia de Turcifal, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m<sup>2</sup>, o que perfaz um valor total de € 1.865,00, arredondado nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do CIMI para € 1.870,00.-----

---- Ofício n.º 4669 de 25/07/2019:-----

---- “Processo CT/332/2019 – Requerimento n.º 5591/2019 – Francisco José Antunes Ferreira Silva, parcela de terreno, situada em Ponte do Rol, freguesia de Ponte do Rol, com a área de 12,50m<sup>2</sup>, a retirar do prédio urbano descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras, sob o n.º 1499, da freguesia de Ponte do Rol, e participado na respetiva matriz predial sob o artigo 2127, da referida freguesia, destinados ao alargamento da via pública, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 62,20, arredondado nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do CIMI para € 70,00.-----

---- Ofício n.º 4360 de 11/07/2019:-----

---- 1 – Processo CT/206/2019 – Requerimento n.º 4489/2019 – João Luis de Jesus dos Santos, parcela de terreno, situada no Casal da Serpigeira, freguesia de Ventosa, com a área de 156,70m<sup>2</sup>, a retirar do prédio rústico descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras,

sob o n.º 6, da freguesia de Ventosa, e participado na respetiva matriz predial sob o artigo 9, secção “FF” da referida freguesia, destinados a via pública, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 783,50, arredondado, nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do CIMI para € 790,00. -----

---- 2 – Processo CT/180/2019 – Requerimento n.º 4280/2019, Consulteam – Consultores de Gestão, S.A., parcela de terreno, situada em Cambelas – freguesia de São Pedro da Cadeira, com a área de 164,50m<sup>2</sup>, descrita na conservatória do registo predial de Torres Vedras sob o n.º 622 da freguesia de São Pedro da Cadeira, e participado na respetiva matriz predial sob o artigo 57, secção “H” da referida freguesia, destinados a via pública, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 822,50, arredondado, nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do CIMI para € 830,00. -----

---- 3 – Processo CT/202/2019 – Requerimento n.º 4460/2019, Mónica Andreia Alves Raimundo, parcela de terreno, situada na Rua da Beira G r/c - Carvoeira, União de Freguesias de Carvoeira e Carmões, com a área de 754,00m<sup>2</sup>, descrita na conservatória do registo predial de Torres Vedras sob o n.º 976 da freguesia da Carvoeira (extinta), e participado na respetiva matriz predial sob o artigo 46, secção “J” da União de freguesias de Carvoeira e Carmões, destinados a via pública, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 3.770,00. -----

---- 4 – Processo OP/297/2018 – Requerimento n.º 5131/2019, Diogo Cristiano Caldas da Silva, parcela de terreno, situada no Casal do Outeiro, Alto do Moinho Velho, freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, com a área de 111,00m<sup>2</sup>, descrita na conservatória do registo predial de Torres Vedras sob a ficha n.º 518 da freguesia de Torres Vedras (Santa Maria do Castelo S. Miguel), e participado na respetiva matriz rústica sob o artigo 23, secção “3B” da Freguesia de S. Pedro e Santiago, S. Maria e S. Miguel, e Matacães, destinados à requalificação da via pública, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 555,00. -----

-----Ofício n.º 4157 de 28/06/2019:-----

-----“Processo OP/8/2019 – Requerimento n.º 347/2019 – Maria de Fátima Ferreira Miranda Valente Santos - parcela de terreno, situada na Rua dos Valentes, em Lugar de Casal, na localidade de Fonte Grada, Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, com a área de 395,00m<sup>2</sup>, a retirar do prédio rústico, descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras, sob o n.º 7657, da Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, e inscrito na matriz sob o artigo 67, da Secção 2 da Freguesia de Torres Vedras (São Pedro e Santiago), destinada a requalificação da via pública, e à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 1.975,00, arredondado nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do CIMI para € 1.980,00.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

## **2.1.2 - PROPOSTA N.º 26/AM/2019 - TOMADA DE CONHECIMENTO DE APOIOS A**

**FREGUESIAS (AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA AM DE 30/11/2018):**-----

--- Na sequência da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal, presente informação sobre apoios concedidos pela Câmara Municipal: -----

--- Ofício número 4359, de 11/07/2019 a informar que em sua reunião de 27/05/2019 deliberou aprovar, para a União de Freguesia Carvoeira e Carmões os seguintes apoios: € 35.000,00 para obras no cemitério e € 5.000,00 para serviços de psicólogo para apoios aos alunos.-----

--- Ofício número 4158, de 28/06/2019 a informar que em sua reunião de 25/06/2019 deliberou aprovar o apoio de € 525,00 à União de Freguesias de Carvoeira e Carmões para o pavilhão gímnico de Carmões. -----

--- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**PONTO 3 - PROPOSTA N.º 27/AM/2019 - COMISSÃO EVENTUAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE – ALARGAMENTO DE OBJETO:** -----

--- Presente proposta da Comissão Eventual de Transportes e Mobilidade que a seguir se transcreve e que foi lida pelo presidente da mesma, *deputado municipal Vale Paulos*.-----

--- “A Comissão Eventual de Transportes e Mobilidade foi constituída deliberação da Assembleia Municipal em 24 de junho do ano corrente, com o objetivo de acompanhar a execução da obra de revitalização da linha do Oeste e, sob a forma de relatório final, apresentar recomendações que possam contribuir para a sua futura dinamização.-----

--- O órgão deliberativo do Município considerou esta linha ferroviária como vital para a região Oeste.-----

--- No decorrer da 1.ª reunião, os seus membros desta comissão entenderam que a melhoria das vias comunicação que sejam consideradas estruturantes para o concelho merecem um acompanhamento por parte do poder autárquico, em geral e desta comissão em particular. -----

--- Sendo conhecidas as más condições em que se encontra a Estrada Nacional n.º 9 (EN9) e estando previsto o arranque dos trabalhos de requalificação da via, seria pertinente o acompanhamento dos trabalhos e forma a identificar e contribuir para a resolução dos problemas existentes. -----

--- Esta obra está fora da esfera de competências do Município, mas, por ser de extrema importância para a melhoria das condições de vida de todos os munícipes que diariamente a utilizam em movimentos pendulares, deverá ser acompanhada por uma comissão. -----

--- Assim, reunida a 16 de julho de 2019, a Comissão Eventual dos Transportes e Mobilidade decidiu, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, o alargamento do seu objeto de análise, incluindo no seu âmbito o acompanhamento das obras da Estrada Nacional n.º 9. -----

--- Torres Vedras, 16 de julho de 2019.”-----

--- O *deputado municipal, Luís Carlos Lopes*, também membro da comissão em título, teceu

algumas considerações em defesa da necessidade de se incluir nos trabalhos da comissão o acompanhamento da EN9 e dando nota de uma viagem que fez das Caldas para Torres Vedras apelou à urgência de “algo” ser feito na Linha do Oeste sob pena de a mesma acabar. -----

---- A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade aprovar o alargamento do objeto de análise, da Comissão Eventual dos Transportes e Mobilidade, incluindo no seu âmbito o acompanhamento das obras da Estrada Nacional n.º 9. -----

**PONTO 4 - PROPOSTA N.º 37/CM/2019 - ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA PROMOTORRES, EM:** -----

---- Presente ofício número 5481, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 28 de agosto último, a remeter proposta de alteração aos estatutos tendo presente a competência do órgão deliberativo prevista na alínea n), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09 na sua atual redação, bem como a que lhe é conferida pela alínea d), do art.º 10.º, dos estatutos da Promotorres, EM. e ainda presente ofício número 5698, de 10/09/2019, em resposta a dúvidas suscitadas na reunião da (CPL) Comissão Permanente de Líderes, aquando da preparação da agenda. -----

---- O **Presidente da Câmara** informou que esta alteração visa ajustar as competências da Promotorres E.M., em função da descentralização na área do trânsito e da mobilidade e também de uma forma genérica poder trabalhar as várias “Marcas” do município por forma a serem mais eficientes na sua gestão. -----

---- A *deputada municipal Rita Sammer* manifestou algumas dúvidas com a introdução do edido dado que no esclarecimento que a CPL solicitou à câmara não vinha referida a questão das “Marcas”. -----

---- O PSD nada tem a opor quanto à alteração do objeto, mas gostaria de ver clarificada esta questão. -----

---- O *deputado municipal Pedro Castelo* também manifestou algumas dúvidas pois esta alteração visa ainda atribuir mais competências à Promotorres, que nunca foi o que devia ter sido e hoje gere os mercados, os estacionamento e o parque de exposições e agora vai gerir a “Marca” Torres Vedras. -----

---- Assim, indagou qual é o verdadeiro intuito da mudança deste objeto social e principalmente qual é o ganho da autarquia em que seja a Promotorres a gerir a “Marca” Torres Vedras. -----

---- Tendo presente que a Promotorres não consegue gerir as competências que já tinha, que está dependente das transferências financeiras da câmara e não dá lucro, sendo de certa maneira uma empresa artificial do ponto de vista financeiro, apesar das contas que são apresentadas à assembleia, questionou se não poderia ser a autarquia a gerir a “Marca” Torres Vedras. -----

---- O **Presidente da Câmara** fez notar que estão a falar da empresa municipal Promotorres que promove Torres Vedras, com vários eventos, tais como o Carnaval e o Ocean Spirit que passaram



de eventos a “marcas”, que poderão ser geridas por esta empresa, organizando, apoiando e patrocinando eventos ou iniciativas diretamente relacionadas com o seu objeto, assim como o posicionamento das mesmas nos vários mercados. -----

---- O *deputado municipal Nuno Henriques* questionou de que marcas estavam a falar, qual o número de registo, se constam no registo europeu e ainda se podem ser negociadas em nome do município perante o Tribunal da Propriedade Intelectual, tendo em conta a jurisprudência que existe nesse sentido. -----

---- Seguiram-se mais algumas intervenções a manifestar dúvidas quanto à gestão da “marca” Torres Vedras e à informação que foi disponibilizada à CPL em complemento à distribuída inicialmente à Assembleia Municipal, no sentido de não informar sobre este assunto, tendo o **edil** esclarecido que, com base na proposta remetida a todos os membros pelo ofício n.º 5481 estão a aprovar a alteração do art.º 4.º ou seja o objeto social da Promotorres adequando as suas competências a nível do estacionamento na sequência do processo de descentralização e a possibilidade de gerir marcas que incluirá só marcas já registadas uma vez que ainda estão a desenvolver trabalhos para a criação da marca “Torres Vedras”. -----

---- Concluídas as intervenções o Presidente da Mesa colocou à votação o assunto. -----

---- A Assembleia Municipal, ao abrigo alínea n), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, deliberou por maioria de 33 votos a favor, 2 votos contra e 3 abstenções, aprovar os estatutos da Promotorres E.M., que se refere à alteração do seu **objeto social, art.º 4.º, que passa a ter a seguinte redação:**-----

---- “A PROMOTORRES E.M., tem como objeto a promoção, gestão, exploração, manutenção e conservação de equipamentos coletivos, a prestação de serviços na área da educação, ação social, cultura, saúde, desporto, animação e lazer, bem como quanto a Gestão de Marcas, organizando, apoiando e patrocinando eventos ou iniciativas diretamente relacionadas com o seu objeto. A promoção, gestão e fiscalização do estacionamento publico urbano, no Município de Torres Vedras, incluindo a fiscalização de todas as disposições legais sobre estacionamento na via publica sob sua gestão, a regulação e fiscalização do estacionamento nas vias e espaços públicos, dentro das localidades, para além dos destinados a parques ou zonas de estacionamento quer fora das localidades, neste caso desde que, estejam sob jurisdição municipal bem como a instrução e decisão de procedimentos contraordenacionais rodoviários por infrações leves relativas ao estacionamento proibido, indevido ou abusivo nos parques e zonas de estacionamento, vias e nos demais espaços públicos quer dentro das localidades, quer fora das localidades, neste caso desde que estejam sob a jurisdição municipal, incluindo a aplicação de coimas e custas. A construção, instalação, gestão e fiscalização do estacionamento público urbano pago à superfície bem como a promoção, construção e exploração do estacionamento em estrutura subterrânea ou

em silo, e ainda elaboração e promoção de estudos e projetos de estacionamento, mobilidade e acessibilidade urbana, bem como ações de sensibilização e a instalação, exploração e gesto de soluções de mobilidade urbana do Município de Torres Vedras, onde se inclui nomeadamente, a gestão do sistema de bicicletas públicas, podendo ainda exercer, acessoriamente, as atividades de comercialização de bens, desde que relacionados, direta ou indiretamente com o seu objeto.”-----

---- Anota-se que votaram contra CDS-PP, abstiveram-se BE, TnL e Nuno Henriques e encontra-se ausente da sala Pedro Vasa.-----

---- O deputado municipal João Rodrigues apresentou a seguinte **declaração de voto**:-----

---- “O Bloco de Esquerda não pode aceitar que empresas, municipais ou não, se substituam no exercício de poderes que devem ser reservados a autoridades e forças de segurança que representam o Estado democrático.”-----

#### **PONTO 5 - PROPOSTA N.º 38/CM/2019 - REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ORGANISMOS E ATIVIDADES QUE PROSSIGAM FINS DE INTERESSE MUNICIPAL:**-----

---- Presente ofício número 4156, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 28/06/2019, a remeter proposta de regulamento municipal em título, tendo presente a competência deste órgão nesta matéria.-----

---- O **Presidente da Câmara** explicou que à data, o município apenas possuía um regulamento de apoio à atividade física, tendo os serviços sentido a necessidade de terem um mais abrangente, face à diversidade das atividades das múltiplas entidades do território, no sentido de terem um instrumento que vá de encontro aos padrões que a administração pública deve conter.-----

---- A *deputada municipal Rita Sammer* congratulou o executivo municipal pela elaboração deste regulamento que fazia falta e que já tinha sido sinalizado pelo PSD.-----

---- Considerou positiva a introdução de critérios de sustentabilidade para apreciação e financiamento de projetos e questionou se houve alguma proposta de alteração aquando da discussão pública.-----

---- O **Presidente da Câmara** informou que houve contributos da Associação para a Defesa do Património de Torres Vedras.-----

---- Não se registaram mais intervenções tendo o plenário votado o ponto em análise.-----

---- A Assembleia Municipal, tendo presente a sua competência prevista na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade aprovar o regulamento municipal para atribuição de apoios a organismos e atividades que prossigam fins de interesse municipal.-----

---- Anota-se que não se encontravam na sala José Vale Paulos e Leonor Marinheiro.-----

#### **PONTO 7 - PROPOSTA N.º 40/CM/2019 – 3.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL**

**APROVADO PARA 2019 E APROVAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO:**-----

---- Presente ofício 5484, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 28/08/2019, a informar que em sua reunião de 27/08/2019, tomando conhecimento da informação n.º 343/2019, de 21/08/2019, da Divisão de Recursos Humanos, que faz parte integrante do processo e considerando as competências da Assembleia Municipal, deliberou remeter a citada informação, relativa à proposta de alteração ao mapa de pessoal da câmara municipal aprovado para 2019, bem como a definição do âmbito de recrutamento dos procedimentos concursais para preenchimento dos postos de trabalho aprovados no mapa de pessoal 2019.-----

---- O **Presidente da Câmara** disse que para além de alguns ajustamentos, este ponto engloba a previsão no mapa de pessoal de 120 lugares de auxiliares de educação para que o município possa ter a gestão na totalidade dos auxiliares que estavam nas freguesias e os decorrentes da transferência de competências na área da educação, encontrando-se o respetivo concurso a decorrer.-----

---- A *deputada municipal Rita Sammer* questionou se nesta reserva de recrutamento está a substituição temporária pelos mais diversos motivos, recebendo resposta afirmativa.-----

---- Concluídas as intervenções passou-se de imediato à votação: -----

---- A Assembleia Municipal, tendo presente o disposto na alínea o), do n.º 1. do art.º 25.º, e da alínea a), do n.º 2, do art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, deliberou, por unanimidade aprovar a 3.ª alteração ao mapa de pessoal de 2019, que consiste na criação de 2 postos de trabalho na Divisão de Cultura, Património Cultural e Turismo/Área de Turismo, 120 postos de trabalho de Assistente operacional para a Divisão de Educação e Atividade Física e alteração de um posto de trabalho na Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais/Área de construção e manutenção de Equipamentos Municipais, onde constava “carpintaria” passar a constar “pedreiro” e por último que passe a constar do mapa de pessoal - Técnico de Informática de grau 1 como posto de trabalho não ocupado, ficando o posto atualmente ocupado pelo trabalhador com a menção de “a extinguir quando vagar”.-----

---- Tomando por base a informação n.º 343/2019, de 21/08/2019, da Divisão de Recursos Humanos, deliberou, também por unanimidade, aprovar, que os procedimentos concursais para preenchimento dos postos de trabalho aprovados no mapa de pessoal 2019 deverão ser abertos ao abrigo do disposto no n.º 4, do art.º 30.º, da LTFP (Lei Geral do trabalho em Funções Públicas), ou seja, abertos a candidatos com e sem vínculo de emprego público.-----

---- Não se encontrava na sala Pedro Castelo. -----

**PONTO 8 - AUTORIZAÇÃO PARA A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS:**-----

**8.1 - PROPOSTA N.º 41/CM/2019 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES PARA**

**CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ALUNOS DO 1.º CICLO E JARDINS-DE-INFÂNCIA, POR LOTES:**-----

---- Presente ofício número 5519 da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 20/08/2019 a informar que em sua reunião de 27/08/2019, deliberou aprovar a abertura do procedimento de concurso público, para o fornecimento em título, cujo encargo máximo é de € 170.200,00, a que acresce o IVA, à taxa aplicável a cada produto, cuja aquisição irá ter início em janeiro de 2020, pelo que o encargo ocorrerá no ano económico seguinte à abertura do procedimento, e consequentemente remete o processo em título, para efeitos de deliberação quanto à repartição de encargos inerente ao referido procedimento. -----

---- O **deputado municipal João Rodrigues** fez a seguinte recomendação:-----

---- “O Bloco de Esquerda recomenda que seja revista a lista de produtos a adquirir para a alimentação de crianças do primeiro ciclo e do jardim de infância, nomeadamente no que diz respeito a vegetais ultracongelados e processados de carne e peixe, uma vez que já é de conhecimento comum e suportado pela comunidade científica, que os vegetais ultracongelados terem um baixíssimo valor nutricional e os processados de carne e peixe reúne o consenso de serem fortemente prejudiciais para a saúde. Introduzir este tipo de alimentos em crianças, nomeadamente, de idade to jovem, deve ser uma prática a desincentivar.”-----

---- Não se registou mais nenhuma intervenção tendo o assunto sido votado de seguida:-----

---- A Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1, do art.º 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, 08/06, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade autorizar a repartição de encargos para aquisição de produtos alimentares para confeção de refeições para alunos do 1.º ciclo e jardins-de-infância, por lotes, cujo encargo máximo é de € 170.200,00, a que acresce o IVA, à taxa aplicável a cada produto e cuja aquisição irá ter início em janeiro de 2020, pelo que o encargo ocorrerá no ano económico seguinte à abertura do procedimento. -----

**8.2 - PROPOSTA N.º 42/CM/2019 - ALUGUER OPERACIONAL DE VEÍCULOS ELÉTRICOS E HÍBRIDOS AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO DA CENTRAL DE COMPRAS DA OESTECIM:**

---- Presente ofício número 5520, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 30/08/2019 a informar que, em sua reunião de 27/08/2019, deliberou aprovar a abertura do procedimento de consulta prévia, ao abrigo do acordo-quadro da central de compras da Oeste-CIM para Aluguer Operacional de Veículos Elétricos e Híbridos, dispondo-se a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato, pelo período de 48 meses, o valor de € 486.815,00, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, prevendo-se a seguinte repartição de encargos: 2019 - € 30.425,88, 2020 - € 121.703,52 - 2021 - € 121.703,52 - 2022 - € 121.703,52 - 2023 - € 91.278,56, para o qual solicitam a devida autorização. -----

---- Presente ainda ofício 5699, de 10/09/2019 em resposta a dúvidas suscitadas na reunião da

CPL aquando da preparação da agenda.-----

--- A Assembleia Municipal, tendo presente a competência, prevista no n.º 1 do art.º 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, 08/06, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, autorizar a repartição de encargos para aluguer operacional de veículos elétricos e híbridos ao abrigo do acordo-quadro da central de compras da OesteCIM, distribuídos da seguinte forma: 2019 - € 30.425,88, 2020 - € 121.703,52 - 2021 - € 121.703,52 - 2022 - € 121.703,52 - 2023 - € 91.278,56, num total de € 486.815,00, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.-----

**PONTO 9 - PROPOSTA N.º 43/CM/2019 - ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE A-DOS-CUNHADOS:**-----

--- Presente ofício número 5479 da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 28/08/2019 a remeter para aprovação a proposta de alteração em título, de conformidade com o deliberado pelo executivo em sua reunião ordinária de 27/08/2019, tendo por base a informação da DPET/Área de Planeamento, que faz parte integrante do processo.-----

--- O **Presidente da Câmara** disse que após a discussão pública o documento vinha à assembleia municipal para seguir os tramites processuais.-----

--- Não se registaram intervenções e passou-se de imediato à votação.-----

--- A Assembleia Municipal tendo presente a sua competência, prevista n.º 1, do art.º 90.º, do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Plano Diretor Municipal de Torres Vedras para instalação do centro escolar de A-dos-cunhados.-----

**PONTO 10 - PROPOSTA N.º 44/CM/2019 - ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS PARA ADEQUAÇÃO AO REGIME DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE):**-----

--- Presente ofício número 5480, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 28 de agosto último, a remeter para aprovação a proposta de alteração em título, de conformidade com o deliberado pelo executivo em sua reunião ordinária de 27/08/2019, tendo por base a informação da DPET/Área de Planeamento, que faz parte integrante do processo.-----

--- O **Presidente da Câmara** explicou que a adequação ao regime em causa também teve consulta pública e vem ao órgão deliberativo para se pronunciar.-----

--- O **deputado municipal Luís Carlos Lopes**, tendo presente a listagem dos processos específicos constantes da presente alteração, salientou o facto destas atividades económicas terem interesse para o concelho.-----

--- Terminadas as intervenções o Presidente da Mesa colocou à votação o ponto em discussão

--- A Assembleia Municipal tendo presente a sua competência prevista n.º 1, do art.º 90.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, deliberou, por maioria com 36 votos a

favor e 3 abstenções, aprovar alteração ao Plano Diretor Municipal de Torres Vedras para adequação ao Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE). -----

---- Anota-se que se abstiveram os deputados do PCP e José Augusto de Carvalho.-----

**Aditamento:** -----

**PROPOSTA N.º 49/CM/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DA CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO DOS CENTROS EDUCATIVOS DO TURCIFAL E DE A-DOS-CUNHADOS, ATÉ AO MONTANTE DE €6.098.900,00 – ALTERAÇÃO DO CONTRATO:** -----

---- O *Presidente da Câmara* informou que o valor anteriormente aprovado tinha sido provisional e agora já têm o valor efetivo da adjudicação final da obra, que determinou fazer este ajuste. -----

---- Não se registaram intervenções, votando-se de imediato o aditamento-----

---- A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, o aditamento ao contrato celebrado com o BPI em 25/08/2019 e nessa sequência aprovou a alteração do valor do investimento do Centro Educativo do Turcifal de € 2.028.094,00 para € 2.305.500,01. -----

**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:**-----

-----Tendo sido pedido pelo Presidente da Mesa, José Augusto Carvalho, a aprovação da minuta da ata da sessão, foi a mesma, aprovada por unanimidade, sem prejuízo de eventuais correções ou precisão a fazer no texto definitivo.-----

**ENCERRAMENTO:**-----

-----Pelos 23.30 horas, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a presente sessão, o que mereceu a concordância de todos os membros da Assembleia. -----

---- Lembrou a todos os presentes que retomariam os trabalhos, tal como indicado no início da sessão, no dia 30 de setembro, às 18.30h para a discussão da Proposta n.º 45/CM/2019 - Freguesias - Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30/04.-----

**AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO PELAS 18.30 HORAS, REUNIU A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, PARA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA, INICIADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2019:**-----

-----Presidiu o Presidente da Assembleia Municipal José Augusto de Carvalho, tendo sido secretariado por António Fernando Alves Fortunato (Primeiro Secretário) e Ana Rita Vilela Ribeiro (Segundo Secretário).-----

---- Estiveram presentes os deputados municipais:-----

---- Rita João de Maya Gomes Sammer, Susana Maria Ribeiro das Neves, Pedro Miguel Sousa Nunes Castelo, António Carlos Nunes Carneiro, Dina Teresa Antunes de Sousa Almeida, Rui José Prudêncio, José António do Vale Paulos, António Martins Moreira, Maria Teresa Lopes de Oliveira, Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes, Marta Filipa Sousa Gerales, Maria Leonor Marques

Marinheiro, João Pedro Alves Pimentel Duarte Gomes, Nelson Laureano Oliveira Aniceto, João António Florindo Rodrigues, Sérgio Paulo Ribeiro Jacinto, Rui Pedro Avelar Lopes, Nuno Miguel Almeida dos Santos Henriques, Ana Paula Santos Mota, Ana Isabel Marques Fiéis, Paulo Dinis Faustino Valentim, Pedro Miguel Germano Bernardes, Pedro Jorge da Vasa Santos, António Joaquim Espírito Santo, Carlos Alberto Alves Gomes, Luís Pedro Duarte Silva, João Carlos Esteves Caldeira, Luís Miguel Antunes Batista, Nuno Alexandre Paulo Cosme, Natalina Maria Martins Luís, Nuno Carlos Lopes Pinto, João Francisco Mota Tomaz, Celso Jorge Carvalho Carvalho, Francisco João Pacheco Martins, Artur Alexandre Santos Narciso e Vitor Manuel Mendes. -----

----Estiveram ainda presentes o Presidente da Câmara, Carlos Manuel Antunes Bernardes, e os Vereadores, Marco Henriques Claudino, Laura Maria Jesus Rodrigues, Ana Brígida A.M. Umbelino Luís Filipe Barbosa Aniceto, Bruno Miguel Félix Ferreira, Maria João Pinho Ribeiro, Hugo Gerardo Fernandes Pereira Silva Lucas e Cláudia Horta Ferreira.-----

---- O *Primeiro Secretário* **António Fortunato** informou o plenário que em substituição da deputada municipal Susana Neves, estava presente Vitor Manuel Mendes. -----

**REQUERIMENTO - COMISSÃO EVENTUAL DO PART:**-----

---- O presidente da comissão em título, **Rui José Prudêncio** pediu a palavra para dizer que o trabalho da mesma está quase concluído, e tendo presente que o relatório final deverá ser entregue ao governo para integrar no Orçamento de Estado, e que a próxima sessão da assembleia municipal não se realizará antes desses trabalhos, colocou à consideração a delegação desta competência da Assembleia Municipal, na Comissão Permanente de Líderes, ao abrigo do art.º 22, alínea h) do regimento, o que teve a anuência de todos os presentes. -----

----De seguida o **Presidente da Mesa**, tendo presente o pedido feito pela Câmara Municipal, colocou, nos termos do art.º 50.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, à consideração da Assembleia Municipal, de modo a dar resposta célere a questões colocadas pelo Tribunal de Contas, **aditar** à ordem de trabalhos, o seguinte assunto, o que teve a anuência de todos os presentes:-----

**CONTRATO DE EMPREITADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DO TURCIFAL - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS:**-----

----Presente ofício número 6106, da câmara municipal de 26/09/2019, a informar que foi aprovada em 19/03/2019, a alteração n.º 4 ao PPI, através da qual se prorrogou, para o ano económico de 2021, o projeto n.º 2016/47, ação 2, inscrito em PPI e denominado “Obra – Centro Escolar do Turcifal”, e visto que a inscrição do valor para 2021 não foi autorizada pela Assembleia Municipal, submete a decisão quanto à aprovação dos encargos plurianuais, que se estimam em: 2019: € 256.166,66; 2020: € 1.536.999,96; 2021: € 512.333,39.-----

----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a repartição de encargos

relativos ao contrato de empreitada para construção do Centro Escolar do Turcifal que se estimam: 2019 - € 256.166,66, 2020 - € 1. 536.999,96 e 2021 - € 512.333,39.-----

**11.1 - PROPOSTA N.º 45/CM/2019 - FREGUESIAS - DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04:**-----

---- Presente novamente, o diploma em título, para discussão e aprovação, após deliberação do órgão executivo, tendo o **Presidente da Câmara** começado por referir ter tido em conta o solicitado pelo órgão deliberativo em 16 de setembro, fazendo uma breve apresentação dos assuntos, com base nos documentos remetidos pela Câmara Municipal de Torres Vedras, que se enumeram e transcrevem de seguida:-----

**---- Ofício n.º 6164, de 30/09/2019 – União de Freguesias de Dois Portos.**-----

---- Em aditamento à sua deliberação 27/08/2109, na qual deliberou transferir para a Junta de Freguesia de Dois Portos e Runa o montante anual de € 149.652,70 com vista ao exercício por esta autarquia das competências previstas nas alíneas a), b), c), d), e), f) e l) do n.º 1 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, e tendo em conta que, na transferência dos referidos recursos financeiros o Parque Verde de Runa não foi considerado no apuramento dos espaços verdes dessa freguesia, deliberou na sua reunião de 25/09/2019 que seja complementarmente transferido para a União das Freguesias de Dois Portos e Runa o montante de € 13.419,80, para a gestão e manutenção de espaços verdes, perfazendo assim um total de € 163.072,50 de recursos financeiros a transferir para a mesma.-----

**---- Ofício n.º 6165 de 30/09/2019 – Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães:**-----

---- Em aditamento à sua deliberação de 27/08/2019, no que concerne à transferência de recursos para a Freguesia de Santa Maria, S. Pedro e Matacães, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, deliberou, em sua reunião de 25/09/2019, transferir anualmente para a Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, com vista ao exercício das competências previstas nas alíneas a), b), c), d), e), f) e l), do n.º 1 do art.º 2.º do referido diploma e nas quais não se inclui a gestão e manutenção da Área Verde da Várzea e da Área Verde do Choupal, bem como da gestão e manutenção do Mercado Municipal, Mercado Abastecedor, Feira de São Pedro e Feira Rural (que atualmente são exercidas pela Promotorres, EM. de acordo com contratos programa), competências que o Município pretende manter no seu âmbito de intervenção conforme proposta que também foi endereçada para deliberação da Assembleia Municipal, os recursos financeiros acordados no montante de € 651.125,00, bem como o montante de € 209.057,98 relativo aos vencimentos e encargos sociais dos 16 trabalhadores que transitarão da Área de Limpeza Urbana da Câmara Municipal de Torres Vedras, para a Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, por exercerem unicamente atividades integradas nas competências a transferir, num total



de € 860.182,98. -----

---- Mais deliberou a Câmara Municipal, tendo em conta que a transição destes 16 trabalhadores implica necessariamente que sejam transferidos para a Junta de Freguesia os equipamentos afetos à limpeza urbana e que constituem os utensílios de trabalho dos mesmos, transferir para a Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães os seguintes recursos patrimoniais: ---  
---- 4 sopradores mecânicos; 5 roçadoras mecânicas; 14 carrinhos de varredura; 2 pulverizadores; 1 máquina de corte de erva mecânica.” -----

---- **Ofício n.º 6167 de 30/09/2019 – Freguesia da Silveira:**-----

---- “Tendo a Assembleia Municipal, reunida em sessão extraordinária realizada em 01/07/2019, deliberado sob proposta da Câmara Municipal manter no âmbito de intervenção do município as competências previstas nas alíneas g), h), i), j), k) e m), do n.º 1 do artigo 2.º, do referido diploma, por entender que estas têm um carácter estruturante para a gestão municipal, cujo procedimento centralizado permite uma abordagem integrada e coesa do território e das atividades que nele se desenvolvem, com benefícios para o tecido empresarial e associativo, favorecendo igualmente as populações que disfrutam de um tratamento equitativo e tendo-se verificado que na sequência do procedimento de transferência de recursos para as freguesias previsto no artigo 5.º, e no que concerne à Freguesia da Silveira, foi entendimento que devem manter-se no âmbito de intervenção do município o exercício, em parte, das competências de gestão e manutenção corrente de feiras e mercados (alínea d), do n.º 1, do artigo 2.º), no que concerne à Feira de Verão em Santa Cruz e Feira Rural em Santa Cruz (competência que atualmente é exercida pela Promotorres, EM. de acordo com o contrato programa), Câmara Municipal, deliberou na sua reunião de 25 de setembro propor à Assembleia Municipal nos termos do n.º 3, do art.º 2, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a manutenção, em parte, no âmbito de intervenção do município, das competências supramencionadas”.-----

---- **Ofício n.º 6166 de 30/09/2019 – Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães:**-----

---- “Tendo presente que a Assembleia Municipal, em sessão extraordinária de 01/07/2019, deliberou sob proposta da Câmara Municipal manter no âmbito de intervenção do município as competências previstas nas alíneas g), h), i), j), k), e m) do n.º 1, do artigo 2.º, do referido diploma, por entender que estas têm um carácter estruturante para a gestão municipal, cujo procedimento centralizado permite uma abordagem integrada e coesa do território e das atividades que nele se desenvolvem, com benefícios para o tecido empresarial e associativo, favorecendo igualmente as populações que disfrutam de um tratamento equitativo e tendo presente que se verificou que na sequência do procedimento de transferência de recursos para as freguesias previsto no artigo 5.º, do referido diploma, e no que concerne à Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães foi entendimento entre ambas as autarquias e pressuposto do já acordado e deliberado pela

assembleia de freguesia quanto aos recursos financeiros a transferir, que devem manter-se no âmbito de intervenção do município o exercício, em parte, das competências de gestão e manutenção de espaços verdes (alínea a), do n.º 1, do artigo 2.º) mais concretamente a Área Verde da Várzea e a Área Verde do Choupal, identificadas nos mapas em anexo, bem como a competência de gestão e manutenção corrente de feiras e mercados (alínea d), do n.º 1, do artigo 2.º), no que concerne ao Mercado Municipal, Mercado Abastecedor, Feira de São Pedro e Feira Rural (que atualmente são exercidas pela Promotorres, EM. de acordo com contratos programa), a Câmara Municipal, deliberou em 25/09/2019 propor à Assembleia Municipal nos termos do n.º 3, do art.º 2, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a manutenção, em parte, no âmbito de intervenção do município das competências supramencionadas. -----

---- A *deputada municipal Rita Sammer* salientou a intervenção do edil, quando disse que acolheu a proposta da assembleia no sentido de se excepcionar complementarmente as transferências que se justifiquem, com o qual o PSD está de acordo.-----

---- A *deputada municipal Teresa Oliveira* interveio no sentido de dizer que, apesar de o Grupo Municipal do PCP entender que é cedo de mais, mas como se tratam de competências que já anteriormente eram delegadas nas juntas de freguesia e que as 12 juntas aceitaram, vão votar a favor de todas as transferências.-----

**OFÍCIO N.º 6174 DE 30/09/2019 - FREGUESIA DA PONTE DO ROL:** -----

---- “A Câmara Municipal, perante a nova proposta apresentada pela Junta de Freguesia de Ponte do Rol, com vista ao exercício das competências referidas no art.º 2.º do referido diploma (embora apenas se tratem das referidas nas alíneas a), b), c), d), e), f) e l) do n.º 1, do art.º 2.º, pois as demais mantêm-se no âmbito de intervenção do Município), tendo em conta os critérios de determinação dos recursos financeiros a transferir para as Juntas de Freguesia que foram desenvolvidos pelas várias equipas técnicas do Município em estreita cooperação com estes órgãos, e, prosseguindo o princípio da equidade, entendendo que não se afigura exequível a alteração dos pressupostos unicamente para a Freguesia de Ponte do Rol, deliberou na sua reunião de 25/09/2019, não aceitar a proposta da Junta de Freguesia de Ponte do Rol e manter a proposta de transferir o montante anual de € 85.438,10, como resultado da transferência das competências acima referidas, comprometendo-se a Câmara Municipal a recuperar os loteamentos de Pinhal Cascais, Colmeia (após receção definitiva das obras de urbanização) e Vilas Sol, bem como o Parque de Merendas.-----

---- Mais deliberou a Câmara Municipal assumir o compromisso de dar continuidade a todas as Juntas de Freguesia no apoio à solicitação de materiais e máquinas pesadas, assim como de acompanhar o exercício das competências ora transferidas, nomeadamente no que diz respeito à necessidade de equipamentos ou outros recursos, atento o disposto no n.º 3, do artigo 6.º, do

Decreto-lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.-----

---- Notificada a Junta de Freguesia da deliberação da Câmara Municipal, foi por esta apresentada uma contraproposta de acordo com a deliberação da Assembleia de Freguesia de 25.09.2019, no montante de € 95.000,00, tendo a Câmara Municipal na sua reunião de 30.09.2019 deliberado, após apreciação, não aceitar a contraproposta apresentada, pelo que nos termos do n.º 5, do referido diploma legal, solicita a sua apreciação e votação na assembleia municipal.” -----

---- O **Presidente da Mesa** lembrou o plenário que em 18/09, deliberou, por maioria não aprovar a contraproposta da Junta de Freguesia de Ponte do Rol, remetendo, nos termos do n.º 6 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30/04 o processo à Câmara Municipal para reiniciar o novo procedimento com vista à transferência dos recursos com a junta de freguesia em causa. -----

---- O **Presidente da Câmara** disse que decorrente dessa deliberação da assembleia, reuniu com o autarca da Ponte do Rol, no pressuposto de encontrar uma plataforma de acordo, mantendo a proposta de transferir o montante anual de € 85.438,10, mas manifestando a disponibilidade da autarquia em recuperar os loteamentos de Pinhal Cascais, Colmeia (após receção definitiva das obras de urbanização) e Vilas Sol, bem como o Parque de Merendas e de dar continuidade no apoio à solicitação de materiais, máquinas pesadas e equipamentos, fazendo jus à preocupação manifestada pelo autarca da Ponte do Rol. -----

---- Deu nota ainda que de futuro têm toda a abertura para analisar esta questão, num processo que é evolutivo, mas este é o ponto de partida das negociações, que culminou com a deliberação de câmara na reunião realizada de manhã, reafirmando a sua disponibilidade na questão dos equipamentos assim como para tratar das urbanizações até ao final do ano e depois entregá-las à junta para manutenção. -----

---- Aproveitou para agradecer a todos os envolvidos neste processo e às equipas da câmara que tudo fizeram no sentido de os prazos serem cumpridos.-----

---- A *deputada municipal Rita Sammer* sublinhou que a proposta da junta de freguesia de Ponte do Rol baixou significativamente, sendo a contraproposta agora de €95.000,00, valor que conta para a deliberação de hoje da assembleia.-----

---- Sublinhou ainda que não foi inicialmente apurado o valor associado à recuperação dos loteamentos em causa pelo que este compromisso de assumir esta recuperação dificilmente se materializa na votação que hoje poderão efetuar. -----

---- Assim e à semelhança do que foi feito para Dois Portos em que é atribuído o valor de €13.419,80 para gestão e manutenção dos espaços verdes, deviam seguir este princípio, sem haver atropelos ao princípio de equidade, porque esse valor também não estava inicialmente apurado.-----

---- Considera que será ferido esse princípio de equidade, lembrando que hoje é último dia para

fechar este processo, se a assembleia não aprovar esta proposta, a junta de Ponte do Rol vai voltar a ter apenas €60.000,00, valor que não é revisto desde 2005/2006. Estão a falar de um ato discriminatório e lesivo com uma evolução no sentido negativo.-----

--- Concluiu dizendo que este valor de €60.000,00 é menos de metade do valor atualmente transferido para qualquer uma das outras freguesias, exceto Freiria, o que seria altamente lesivo para a junta de Ponte do Rol. -----

--- O *deputado municipal* **Pedro Castelo** deu nota que na ultima reunião rejeitaram a proposta da Assembleia de Freguesia da Ponte do Rol, porque não havia consenso entre a proposta da câmara e da junta e marcou-se para hoje a discussão deste assunto, último dia do prazo, na esperança que houvesse acordo sem que houvesse um prejuízo grave para os cidadãos da freguesia da Ponte do Rol. -----

--- Assim foi com agrado que o CDS-PP verificou que a proposta da junta de freguesia se aproximou da proposta da câmara, apesar de algumas questões a ajustar. -----

--- A *deputada municipal* **Paula Mota** questionou qual a razão de não terem conseguido chegar a um entendimento, tendo em conta que a proposta da junta se aproximou tanto da proposta da câmara.-----

--- Também salientou que o grupo municipal do PCP vai votar a favor das propostas das outras 12 juntas de freguesia, e se a junta da Ponte do Rol concorda com a proposta da assembleia de freguesia, também a câmara municipal devia aprovar. -----

--- Sabem das dificuldades com que as juntas se deparam na sua gestão diária e sabem da diferença de forma como são tratadas.-----

--- Disse que o grupo municipal do PCP vai votar a favor, no entendimento de que €10.500,00 não é nada para a câmara municipal, sendo difícil de entender esta posição. -----

--- Pediu de seguida a palavra o *deputado municipal* **António Carneiro** para questionar o edil se o montante de €13.000,00 de diferença agora solicitado pela Ponte do Rol, havia ou não sido considerado na proposta inicial.-----

--- Também questionou o autarca da Ponte de Rol qual foi o critério que a junta usou para agora chegar ao valor de €95.000,00, quando inicialmente pediram €145.000,00.-----

--- Nesta sequência lembrou que estavam a partir de um valor muito alto e não houve uma aproximação, houve um pousar no chão com algum critério mais real. -----

--- Também entende, como já referido no plenário, que estão perante um processo evolutivo.-----

--- Estes dados que solicitou são essenciais para que vote em consciência, lembrando que na última reunião disse que poderia considerar a proposta inicial da junta se fosse uma questão de mais €10.000,00.-----

--- Relativamente ao facto de a câmara municipal se comprometer a recuperar os loteamentos de

Pinhal Cascais, Colmeia e Vilas Sol, bem como o Parque de Merendas, que é o grande diferendo, questionou que apoio a autarquia poderá dar ao longo do ano, numa realidade que é nova para a junta de freguesia. -----

--- O **Presidente da Câmara** respondeu que a proposta de €13.000,00 que emerge da junta de freguesia, foi sempre assegurada pela câmara municipal porque iria fazer os trabalhos de reabilitação das urbanizações, antes de as entregar à junta para fazer a manutenção, a partir de 1 de janeiro de 2020, o que foi transmitido nas negociações que foram feitas com o autarca. -----

--- Mais esclareceu que a manutenção das urbanizações em causa está incluída na proposta de €85.438,10 da câmara municipal, de acordo com os critérios similares e diálogo que mantiverem ao longo de todo o processo. -----

--- A *deputada municipal Rita Sammer* disse terem ficado com a ideia que era uma negociação, tendo o edil dito na última reunião, quando estavam a agendar para hoje, que teriam condições para se entenderem. -----

--- Assim, muito estranha que nada tenha sido alterado e que a posição se tenha mantido intransigente, uma vez que esta recuperação já estava implícita na negociação anterior. -----

--- Também questionou o edil como vê a circunstância de, recusando a proposta da Ponte de Rol, esta ser uma junta de freguesia que vai ficar com um contrato interadministrativo de €60.000,00 e se lhe parece que há critérios de equidade e de justiça em relação a todas as outras juntas. -----

--- O *presidente da junta de freguesia da Ponte do Rol, Pedro Vasa* em resposta ao deputado municipal António Carneiro informou que passaram para o valor de € 95.000,00 para irem ao encontro das propostas das outras juntas de freguesia, concordando com o tal processo evolutivo e equitativo que o edil referiu. -----

--- Informou ainda que este valor resultou do facto de o edil ter dito que este ano as transferências para as juntas teriam um aumento de 20% (€60.000,00 + 20%) que perfaz € 72.000,00, acrescido (como proposta da autarquia) de €5.000,00 para pequenas reparações nas escolas e de €5.000,00 para limpeza de jardins e mobiliário urbano, pelo que se questionava como é que a junta pode manter 3 urbanizações e o parque de merendas com o valor € 3.000,00, para ir de encontro à proposta da câmara de € 85.438,10. -----

--- Assim, antes prefere ficar com €72.000,00 do que com €85.438,10 e ter que manter as urbanizações e o parque das merendas com apenas €3.000,00. -----

--- Disse estar a perceber o sentido de voto, com o qual fica triste e sentido, porque é demais evidente o que explicou. -----

--- Em resposta à deputada municipal Rita Sammer o **Presidente da Câmara** respondeu que não havendo acordo, a vida continua reafirmando que por parte da autarquia houve abertura para o

diálogo e continuará a haver, mas até lá irão continuar com o contrato interadministrativo em vigor e a câmara municipal irá proceder à manutenção das urbanizações. -----

--- O *deputado municipal* **António Carneiro** disse que se a junta não tiver aumento de despesa em relação à que tinha no passado não pode votar a favor, desde que a câmara Municipal lhe garanta que se faz esta aprendizagem ao longo dos próximos meses. -----

--- A *deputada municipal* **Teresa Oliveira** manifestou o seu desagrado, perante o presidente de câmara por este diálogo, considerando uma tristeza haver uma junta de freguesia a dizer que precisa de mais dinheiro, que faz uma proposta que fica a €50.000,00 daquilo que tinha inicialmente pedido, mas há uma intransigência incrível por parte do edil, a que chama “diálogo”.--

--- O *primeiro secretário da mesa* **António Fortunato** interveio na qualidade de ponterrolense, por não entender que não se consiga tornear esta questão e arranjar o montante de €9.000,00 que está em causa. -----

--- O *deputado municipal* **Pedro Castelo** assinalou que quando o PS apresentou uma lei de descentralização de competências à comunicação social, dizendo que era a maior reforma do poder local, ninguém estava à espera que €9.000,00 causassem tantos problemas ao PS de Torres Vedras. -----

--- Esta decisão é da câmara municipal, mas considera-a um perigo para a democracia e um atropelo à lei, que devia ser de descentralização e acima de tudo de delegação, mas acaba por ser uma lei que faz as juntas reféns de um poder executivo, sendo por isso para o CDS-PP a sua deturpação e está solidário com o executivo da junta de freguesia da Ponte do Rol. -----

--- Interrogou-se como seria se fosse uma junta com executivo PS. -----

--- O *deputado municipal* **António Carneiro** disse que o colega que o antecedeu passou um voto de ignorantes a todos os presidentes de junta e no seu entender não devem comparar a virtude da lei com as soluções encontradas neste município, lembrando que esta descentralização é bem acolhida no seio dos autarcas do país todo. -----

--- No presente caso há uma junta de freguesia que apresentou uma proposta. -----

--- Lembrou também que o critério foi explicado e dado a conhecer a todos os deputados municipais em resultado de reuniões dos técnicos afetos ao processo com os presidentes de junta, pelo que não tem condições para duvidar da honestidade intelectual e política de que esteve neste processo de negociações. -----

--- Também tem alguma dificuldade de entender que não se consiga chegar a um acordo e faz-lhe confusão que a junta fique com €60.000,00. -----

--- Assim, apelou que o edil mantenha em 2020 este processo em cima da mesa para continuar a dialogar e que se encontre uma forma de se chegar a um porto ainda melhor, porque tecnicamente não têm alternativa e devem passar à votação. -----

---- Lembrou que independentemente do resultado da votação o edil já disse que é um processo novo, no qual, não quer acreditar que em democracia não haja novas soluções. -----

---- O *deputado municipal* **Sérgio Jacinto** começou a sua intervenção dizendo ter verificado que os 12 presidentes de junta presentes estão pagos e satisfeitos. -----

---- No que se refere à Ponte de Rol, o seu presidente de junta já demonstrou que carece de um acréscimo de verba, e terá feito um esforço para ir ao encontro da proposta da câmara municipal, questionando a razão da câmara municipal não ter ido ao encontro da proposta da junta. -----

---- Se assim não for trata-se apenas de uma teimosia e nada mais, porque não fere nenhum critério, nem nenhum juízo de equidade porque já perceberam que a Ponte do Rol tem especificidades que mais nenhuma outra freguesia tem e por essa razão terá que ter acréscimo na transferência. -----

---- Disse ainda que o sentido de voto do TnL será no sentido da pretensão da Freguesia da Ponte do Rol. -----

---- O *deputado municipal* **Pedro Castelo** disse não ter passado nenhum atestado de incompetência a nenhum presidente de junta, dado que nunca colocaram em causa os critérios. Colocaram em causa a boa vontade. -----

---- O *presidente de junta da Freiria*, **Pedro Germano**, pediu a palavra para anotar que preside uma freguesia pequena, com 13 km, que inclui parte rural e urbana e sendo este um processo evolutivo não se sente bem pago, mas na base da confiança e parceria que existe com a câmara municipal, aceitou o valor que irá gerir. Não sabe quanto é que irá gastar com as novas competências, mas acredita que ao longo dos tempos os valores irão ser ajustado pela câmara municipal. -----

---- De novo no uso da palavra o *presidente de junta da Ponte do Rol*, **Pedro Vasa** indicou que a junta tudo fez, tendo numa das reuniões que teve com o edil chegado ao valor da proposta que agora está em aprovação pela assembleia, mas depois o edil voltou atrás. -----

---- O *deputado municipal* **João Pedro Gomes** questionou a razão de o edil ter voltado atrás no acordo que fez sobre o valor de €95.000,00 deixando nota que a Ponte do Rol foi até onde podia ir e foi má vontade da câmara municipal ter voltado atrás e não ter aceite esse valor negociado entre o edil e a autarca. -----

---- O *presidente de junta da união de freguesias de Maxial e Monte Redondo*, **Celso Carvalho**, disse não ter gostado do termo usado pelo colega Sérgio Jacinto relativamente aos 12 presidentes de junta, já que cada um faz o que acha melhor para a sua freguesia, tal e qual o presidente da Ponte do Rol, que está a fazer a defesa da freguesia para o qual foi eleito. -----

---- Deu os parabéns ao colega da Freiria, pela sua intervenção pois tem conhecimento de como encontrou a junta de freguesia e de como foi sempre apoiado pela câmara municipal. -----

---- O *deputado municipal Sérgio Jacinto* esclareceu que foi mal-entendido, uma vez que se trata de linguagem jurídica quando se celebram contratos e não tem nada de ofensivo.-----

---- Concluídas todas as intervenções, **o Presidente da Câmara** começou por se reportar à comparação entre a Ponte do Rol e Dois Portos, explicando que não há correlação uma com a outra pois no valor inicial da transferência dos recursos financeiros não tinha sido considerado o Parque Verde de Runa. -----

---- Acrescentou que este processo de transferência de competências foi o resultado de um diálogo permanente e sempre na percepção que chegariam a um entendimento evoluindo do ponto de partida que era este, com uma coerência de valores de referência, que estavam bem definidos para as 13 juntas de freguesia. -----

---- No caso da Ponte do Rol, a grande divergência prendia-se com a recuperação e manutenção das três urbanizações e parque de merendas, mas a câmara municipal assumiu isso com clareza.

---- Negou haver má vontade, mas não havendo consenso, irão continuar para que os ponterrolenses continuem a ter a mesma prestação de serviços com apoio da câmara municipal.--

---- Para ele é basilar serem coerentes com o diálogo a 13, num princípio de que possam prestar em todas as freguesias um melhor serviço à comunidade, dando nota ainda do esforço significativo que fizeram para aumentar as transferências para as juntas de freguesia de 1,6 milhões de euros para 2,6 milhões.-----

---- Por último, em resposta ao deputado municipal João Pedro Gomes informou que o acordo não existiu, porque na citada reunião o presidente de junta da Ponte do Rol, Pedro Vasa, não aceitou as condições que trabalharam em relação à matéria. -----

---- Terminadas as intervenções o presidente da mesa submeteu à votação o assunto em título. --

---- A Assembleia Municipal, a sequência da sua deliberação de 1/07 de 2019, na qual deliberou, nos termos do n.º 3, do art.º 2, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30/04 (com a redação que lhe foi dado pela Declaração de Retificação n.º 21/2019, de 16/06), sob proposta da Câmara Municipal de 11/06 de 2019 e pareceres das Juntas de Freguesia, a manutenção, no âmbito de intervenção do município as competências previstas nas alíneas g), h), i), j), k) e m) do n.º 1 do art.º 2.º do referido diploma por entender que têm um carácter estruturante para a gestão municipal cujo procedimento centralizado permite uma abordagem integrada e coesa do território e das atividades que nele se desenvolvem, com benefícios para o tecido empresarial e associativo, favorecendo igualmente as populações que disfrutem de um tratamento equitativo e ao qual acresce que a execução de algumas das competências implica o conhecimento do quadro legislativo e procedimental em vigor, já detido pelos serviços da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º 2.º do diploma em título, sob proposta da Câmara Municipal de 25 de setembro de 2019 e pareceres das Juntas de Freguesia, a manutenção, em parte, no âmbito de intervenção do



município das competências previstas nas alíneas a) e d) do n.º 1, do art.º 2.º do referido diploma no que concerne à Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães e Freguesia da Silveira nos seguintes termos: -----

---- Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, a competência prevista na alínea a) do n.º 1, do art.º 2.º no que se refere à Área Verde da Várzea e Área Verde do Choupal, e a competência prevista na alínea d), do n.º 1, do art.º 2.º) no que se refere ao Mercado Municipal, Mercado Abastecedor, Feira de São Pedro e Feira Rural.-----

---- Deliberou ainda, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do art.º 5.º do citado diploma, aprovar a proposta para a transferência para as Juntas de Freguesias abaixo identificadas, os recursos com vista ao exercício por estas autarquias das competências previstas nas alíneas a), b), c), d), e), f) e l) do n.º 1, do art.º 2.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, com efeitos a 1 de janeiro de 2020, nos seguintes termos: -----

---- União das Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira.....	€ 324.749,21	-----
---- União das Freguesias de Campelos Outeiro da Cabeça:.....	€ 151.967,00	-----
---- União das Freguesias de Carvoeira e Carmões:.....	€ 136.621,00	-----
---- União das Freguesias de Dois Portos e Runa:.....	€ 163.072,50	-----
---- Freguesia da Freiria:.....	€ 73.232,00	-----
---- União das Freguesias de Maxial e Monte Redondo:.....	€ 164.880,25	-----
---- Freguesia do Ramalhal:.....	€ 141.197,50	-----
---- Freguesia de São Pedro da Cadeira:.....	€ 174.514,33	-----
---- Freguesia da Silveira:.....	€ 304.853,99	-----
---- Freguesia do Turcifal:.....	€ 131.357,05	-----
---- Freguesia da Ventosa:.....	€ 122.460,88	-----
---- Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães .....	€ 860.182,98	-----
---- (Sendo €651.125,00 referente a recursos financeiros e €209.057,98 referente a recursos humanos). -----		

---- Mais deliberou, nos termos do n.º 4 do art.º 5.º do já citado diploma, por maioria, com 13 votos a favor, 17 contra e 8 abstenções, não aprovar a contraproposta no montante de €95.000,00 apresentada pela Junta de Freguesia da Ponte do Rol, na sequência da proposta feita pela autarquia para a transferência anual de recursos financeiros no montante de €85.438,10, com vista ao exercício das competências previstas nas alíneas a), b), c), d), e), f) e l) do n.º 1, do art.º 2.º, do citado diploma. -----

---- Anota-se que votaram contra deputados municipais do PS e abstiveram-se, também do PS, Leonor Marinheiro, Vitor Mendes, Maria Manuela Pacheco, Francisco Martins, José Augusto Carvalho, António Fortunato e Rita Vilela e Pedro Germano (PSD). -----

**Declaração de voto de Marta Geraldês:**-----

---- “Tendo em consideração o ponto 11, o decorrer da última sessão da Assembleia Municipal, as intervenções de todos os partidos e grupos de cidadãos com assento na Assembleia Municipal na presente Assembleia Municipal, venho por este meio apresentar o meu profundo descontentamento com a votação do referido ponto.-----

---- As atitudes ficam para quem as toma, mas enquanto jovem fico desiludida com a falta de companheirismo entre presidentes de junta e deputados municipais para com um presidente de junta que tentou da melhor forma, e matematicamente, demonstrar o montante necessário para executar na sua freguesia a descentralização de competências em discussão.-----

---- Adicionalmente, o modo *operandis* praticado por vários colegas na Assembleia Municipal faz-me desacreditar na política e faz-me perceber a razão pela qual os jovens não acreditam e não querem participar na política de forma ativa e nos modos tradicionais.-----

---- Fico envergonhada pela decisão tomada, mas mais que isso fico triste pela forma como certos temas são discutidos com uma leviandade política tremenda, esquecendo a principal razão pela qual somos eleitos: as pessoas e o melhoramento contínuo da sua qualidade de vida.”-----

**Declaração de voto de António Carneiro:**-----

---- “O meu voto contra apenas acontece porque conhecendo pessoal e politicamente o presidente da câmara há tantos anos, sou obrigado a acreditar que ao longo de 2020 diálogo com a Junta de Freguesia da Ponte do Rol permaneça como ele próprio referiu.-----

---- Tenho muitas dúvidas sobre esta matéria.-----

---- Lamento que não tenha sido possível chegar a um acordo.”-----

**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:**-----

-----Tendo sido pedido pelo Presidente da Mesa, José Augusto Carvalho, a aprovação da minuta da ata da sessão, foi a mesma, aprovada por unanimidade, sem prejuízo de eventuais correções ou precisão a fazer no texto definitivo.-----

**ENCERRAMENTO:**-----

-----Pelas 20.50 horas, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a presente sessão, o que mereceu a concordância de todos os membros da Assembleia.-----

---- Para constar se lavrou a presente ata, que depois de elaborada, vai ser subscrita pela Mesa da Assembleia.-----

---

---

---